



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Item 150 - PRATO DE VIDRO RASO

ESPECIFICAÇÃO:

PRATO, raso, circular, em vidro refratário, diâmetro 23 cm, com variação de +/- 1 cm.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
208,00	Unidade	3	0,06	0,40%	14,91	15,03
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
150.1	Fundo Municipal de Saúde - Jaguaribe / CE		M2A Compras		30/04/2025	15,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9307804	48.052.851/0001-04 - JA COMERCIAL ATACADISTA LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
150.2	Secretaria de Assistência Social - Caririú / CE		M2A Compras		04/04/2025	15,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9307808	53.600.197/0001-66 - WL SERVICOS E COMERCIO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
150.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE - Horizonte / CE		Painel de Preços		19/09/2024	14,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9307812	31.993.633/0001-71 - REBECA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300			Exequível		

Item 151 - COLHER DE ALUMINIO GRANDE

ESPECIFICAÇÃO:

Colher de Alumínio grande para o uso em cozinha, capacidade de 50 cm e máximo de 60 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. COLHER, uso em cozinha.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
17,00	Unidade	3	1,57	18,93%	6,72	9,86
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
151.1	https://www.leroymerlin.com.br/-		Internet		12/08/2025	6,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO		
https://www.leroymerlin.com.br/colher-media-tramontina-maresias-em-aco-inox_1570347055?region=outros&srstid=AfmBOoqfrk5uicTJPYGVUvLYLCTX-SfLk240maDLdTdxQcCawe9J0IUVHLQ				Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
151.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE		M2A Compras		09/06/2025	7,98
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9307830	19.005.204/0001-43 - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
151.3	CAMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - Terra Santa / PA		Compras Municipais-PA		14/11/2024	10,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9307841	18.300.597/0001-55 - HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA			Exequível		

Item 152 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L

ESPECIFICAÇÃO:

Leiteira de alumínio, com aro e sem tampa, com capacidade para 4,5 litros.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
20,00	Unidade	3	41,62	60,13%	27,60	110,84

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 1570347055
PÁGINA: 73 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPj: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
152.1	http://www.magazineluiza.com.br/-	Internet	12/08/2025	116,99
ENDEREÇO ELETRÔNICO				
https://www.magazineluiza.com.br/canecao-leiteira-de-aluminio-45-l-aluminio-vigor-18x18cm/p/kdjeh25cfj/ud/lfud/?seller_id=garfocia&srsltid=AfmBOorGxEkTpQRWqGSZXF_80L6y68vxW3QdbksCZ				Exequível
PRUHcRPbRPvCNqUSME				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
152.2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campo Verde / MT	Portal Nacional de Contratações PÚblicas	17/11/2024	40,76
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
9304087		22.906.038/0001-60 - TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EPP	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
152.3	Fundo Municipal de Educacao - Milhã / CE	M2A Compras	30/10/2024	49,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
9304089		08.387.831/0001-70 - JOSE EDIVAN DA SILVA	Exequível	

Item 153 - CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA DIAMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA

ESPECIFICAÇÃO:
CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS, DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA DE 32CM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
9,00	Unidade	3	12,20	18,37%	54,22	78,62
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA
153.1		Guaiúba - Guaiúba / CE		TCE-CE		19/11/2024
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9304076		08.387.831/0001-70 - JOSE EDIVAN DA SILVA ME		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
153.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Brasil Novo / PA		Compras Municipais-PA		22/10/2024	79,27
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9304070		24.757.212/0001-86 - H V DE MELO XAVIER EIRELI		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
153.3	Iguatu - Iguatu / CE		TCE-CE		22/08/2024	55,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9304074		48.052.851/0001-04 - J. A. COMERCIAL ATACADISTA LTDA		Exequível		

Item 154 - GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS

ESPECIFICAÇÃO:
GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade 03 litros.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
6,00	Unidade	4	23,84	53,27%	20,91	68,59
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA
154.1		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Curitiba / PR		Portal Nacional de Contratações PÚblicas		31/10/2024
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9304016		42.334.856/0001-43 - FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMERCIO DE INFORMATICA		Exequível		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 874072-904
PÁGINA: 74 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - Caruaru / PE	Painel de Preços	05/09/2024	43,01
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303888	47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.3	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - Marabá / PA	Painel de Preços	02/09/2024	79,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303867	35.276.343/0001-68 - GJG TEIXEIRA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Muniz Freire / ES	Painel de Preços	20/08/2024	28,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303890	01.528.859/0001-30 - ALONSO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Exequível	

Item 155 - XICARA P/ CHA

ESPECIFICAÇÃO:

Xícara de vidro para chá, capacidade mínima de 240ml, sem pires.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
72,00	Unidade	3	0,87	9,16%	8,63	10,37
	PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
155.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Ourilândia do Norte / PA	Compras Municipais-PA		06/02/2025	8,49	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	9307848	09.144.384/0001-90 - TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	Exequível			
	PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
155.2	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE - Rio de Janeiro / RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas		24/08/2024	10,00	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	9307850	09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA - ME	Exequível			
	PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
155.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - Brasília / DF	Painel de Preços		12/08/2024	10,00	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	9307849	00.543.061/0001-03 - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Exequível			

Item 156 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS

ESPECIFICAÇÃO:

panela de pressão corpo e tampa de alumínio + cabo e asa de baquelite. capacidade de 4,5l, valvula de segurança vedação perfeita na tampa com trava hermetica. Altura:20,00cm x Largura:20,00cm. Peso:1,80kg

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	4	40,03	41,01%	57,59	137,65

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 1370072-904
PÁGINA: 75 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - Caruaru / PE	Painel de Preços	05/09/2024	43,01
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
9303888		47.170.510/0001-70 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.3	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - Marabá / PA	Painel de Preços	02/09/2024	79,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
9303867		35.276.343/0001-68 - GJG TEIXEIRA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
154.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - Muniz Freire / ES	Painel de Preços	20/08/2024	28,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
9303890		01.528.859/0001-30 - ALONSO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Exequível	

Item 155 - XICARA P/ CHA

ESPECIFICAÇÃO:

Xícara de vidro para chá, capacidade mínima de 240ml, sem pires.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)		
72,00	Unidade	3	0,87	9,16%	8,63	10,37		
PREÇO		ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
155.1		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Ourilândia do Norte / PA		Compras Municipais-PA	06/02/2025	8,49		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO				
9307848		09.144.384/0001-90 - TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA		Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO				
155.2	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE - Rio de Janeiro / RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	24/08/2024	10,00				
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO				
9307850		09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA - ME		Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO				
155.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - Brasília / DF	Painel de Preços	12/08/2024	10,00				
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO				
9307849		00.543.061/0001-03 - UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível				

Item 156 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS

ESPECIFICAÇÃO:

panela de pressão corpo e tampa de alumínio + cabo e asa de baquelite. capacidade de 4,5l, valvula de segurança vedação perfeita na tampa com trava hermetica. Altura:20,00cm x Largura:20,00cm. Peso:1,80kg

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	4	40,03	41,01%	57,59	137,65

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157072-904
PÁGINA: 75 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
156.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Ourilândia do Norte / PA	Compras Municipais-PA	06/02/2025	67,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303597	09.144.384/0001-90 - TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
156.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL - Portel / PA	Compras Municipais-PA	27/12/2024	148,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303594	09.049.870/0001-20 - LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Excessivamente elevado	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
156.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA - Santa Luzia do Pará / PA	Compras Municipais-PA	19/11/2024	111,50
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303599	29.563.124/0001-67 - R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
156.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Brasil Novo / PA	Compras Municipais-PA	22/10/2024	63,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	9303596	24.757.212/0001-86 - H V DE MELO XAVIER EIRELI	Exequível	

Item 157 - PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS

ESPECIFICAÇÃO:

PANELA, de pressao, em aluminio polido, capacidade 15 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alca lateral revestida em baquelite, (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
2,00	Unidade	3	18,46	3,55%	50,13	538,05
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO	
157.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA - Santa Luzia do Pará / PA	Compras Municipais-PA	19/11/2024	522,09	Exequível	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
	9303506	49.418.659/0001-51 - B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO	
157.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - Bom Jesus do Tocantins / PA	Compras Municipais-PA	24/10/2024	536,67	Exequível	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
	9303537	04.510.069/0001-16 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO	CLASSIFICAÇÃO	
157.3	Choró - Choró / CE	TCE-CE	12/08/2024	500,00	Exequível	
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
	9303514	11.737.814/0001-20 - JOSE JUAREZ SOARES FILHO - ME			Exequível	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-072-904
PÁGINA: 76 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Item 158 - LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL

ESPECIFICAÇÃO:

LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
24,00	Unidade	3	4,71	16,28%	24,22	33,64
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
158.1	Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - São Gonçalo do Amarante / CE		M2A Compras		05/05/2025	33,55
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303274	02.347.734/0001-77 - MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
158.2	Secretaria do Educacao - Ararendá / CE		M2A Compras		28/04/2025	29,11
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303413	09.296.241/0001-02 - L R R SUPERMERCADO LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
158.3	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - Varjota / CE		M2A Compras		26/08/2024	24,14
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303229	32.368.074/0001-71 - COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			Exequível		

Item 159 - BALDE 12LITROS

ESPECIFICAÇÃO:

BALDE, MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 12 LITROS CARACTERISTICA ADICIONAIS COM ALÇA DE ARAME

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL MINIMO (R\$)	REL MÁXIMO (R\$)
40,00	Unidade	3	5,56	27,09%	14,96	26,08
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
159.1	Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia - São Domingos do Araguaia / PA		M2A Compras		04/04/2025	15,72
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303181	10.717.373/0001-31 - M LUCIA ALVES DE ARAUJO COMERCIO			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
159.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM - São Domingos do Capim / PA		Compras Municipais-PA		04/11/2024	19,23
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303200	28.627.186/0001-22 - A N DOS SANTOS EIRELI			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
159.3	Assaré - Assaré / CE		TCE-CE		30/09/2024	26,62
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
9303218	14.248.351/0001-20 - CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA			Exequível		

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

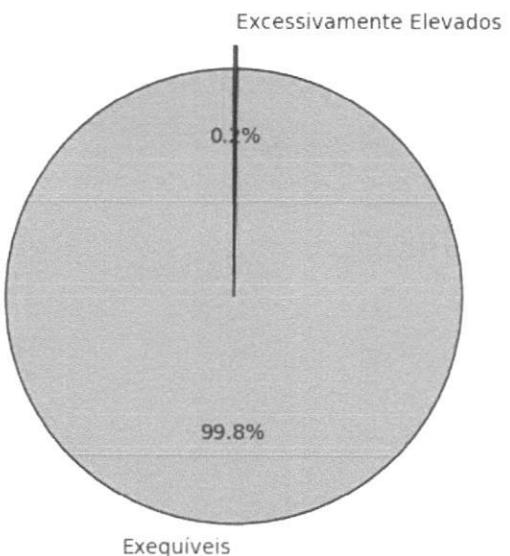
O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 87-072-904
PÁGINA: 77 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
156,2	Compras Municipais-PA	27/12/2024	148,00	Excessivamente elevado

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 137,65) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/250ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	38,0	Média	4,87	185,06
2 - RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23,0	Média	25,34	582,82
3 - CONJUNTO DE PENEIRAS P, M,G	4,0	Média	29,23	116,92
4 - FOSFORO	45,0	Média	6,67	300,15
5 - TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 5OUND	1385,0	Média	6,32	8.753,20
6 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UND	2100,0	Média	4,86	10.206,00
7 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4680,0	Média	3,86	18.064,80
8 - GUARDANAPO	730,0	Média	5,45	3.978,50
9 - COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6,0	Média	17,76	106,56
10 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36,0	Média	7,36	264,96
11 - COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	82,0	Média	4,79	392,78
12 - ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6,0	Média	9,25	55,50
13 - FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE N° 22	32,0	Média	51,35	1.643,20
14 - FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ	38,0	Média	45,26	1.719,88
15 - XICARAS C/PIRES	43,0	Média	94,05	4.044,15
16 - CONCHA EM ALUMINIO	20,0	Média	13,07	261,40
17 - CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM	22,0	Média	37,62	827,64
18 - PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100,0	Média	16,76	1.676,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 1574272-904
PÁGINA: 79 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.980/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19 - PRATO FUNDO CONVENCIONAL DE PORCELANA 23 CM	100,0	Média	16,13	1.613,00
20 - TAÇAS DE VIDRO	13,0	Média	71,09	924,17
21 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO	43,0	Média	31,06	1.335,58
22 - GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL VAZIO	117,0	Média	28,35	3.316,95
23 - PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	27,0	Média	130,33	3.518,91
24 - FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO	46,0	Média	49,70	2.286,20
25 - FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM	14,0	Média	30,05	420,70
26 - PORTA QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO	6,0	Média	25,90	155,40
27 - ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO	6,0	Média	27,89	167,34
28 - TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS	28,0	Média	71,83	2.011,24
29 - TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS	28,0	Média	54,55	1.527,40
30 - POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	22,0	Média	30,96	681,12
31 - ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM	7,0	Média	26,12	182,84
32 - KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO	34,0	Média	38,53	1.310,02
33 - ESCORREDOR DE MACARRÃO	9,0	Média	164,97	1.484,73
34 - PENEIRA PLÁSTICO GRANDE	37,0	Média	20,37	753,69
35 - PORTA BOLO GRANDE	7,0	Média	37,45	262,15
36 - SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA	16,0	Média	6,27	100,32
37 - GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO	92,0	Média	77,67	7.145,64
38 - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39,0	Média	48,18	1.879,02
39 - POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	17,0	Média	29,36	499,12
40 - AVENTAL 100% ALGODÃO	35,0	Média	22,18	776,30
41 - LEITEIRA ALUMINIO N° 16	52,0	Média	43,23	2.247,96
42 - COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	13100,0	Média	7,03	92.093,00
43 - COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	1190,0	Média	5,82	6.925,80
44 - TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380,0	Média	4,12	1.565,60
45 - ISOPOR DE 120 LITROS	8,0	Média	205,66	1.645,28
46 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10,0	Média	217,00	2.170,00
47 - PORTA TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS	10,0	Média	26,33	263,30
48 - BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	42,0	Média	9,65	405,30
49 - JARRA DE VIDRO	33,0	Média	46,70	1.541,10
50 - JARRA EM PLÁSTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS	42,0	Média	34,27	1.439,34
51 - TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47,0	Média	106,69	5.014,43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 157-072-904
PÁGINA: 80 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.984/0001-76



Prefeitura Municipal de Jaguaribara



0191

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 197-072-9014
PÁGINA: 81 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52 - BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	44,0	Média	15,17	667,48
53 - SUPORTE DE CORPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML	13,0	Média	46,45	603,98
54 - SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA	16,0	Média	58,78	940,48
55 - DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML/ARMAZENAR ALIMENTOS	88,0	Média	13,21	1.162,48
56 - SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO	16,0	Média	64,21	1.027,36
57 - GARRAFA TÉRMICA 12 LTS	22,0	Média	207,30	4.560,60
58 - CONJUNTO DE PANEIS 5 PEÇAS	17,0	Média	221,36	3.763,12
59 - JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS	12,0	Média	87,23	1.046,76
60 - BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8,0	Média	47,64	381,12
61 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	24,0	Média	167,29	4.014,96
62 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 40 LTS	8,0	Média	252,60	2.020,80
63 - PANELEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO	29,0	Média	119,05	3.452,45
64 - FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO N°36 COM TAMPA	18,0	Média	191,24	3.442,32
65 - PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS	6,0	Média	50,46	302,76
66 - COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX. TAMAÑHO 33CM	23,0	Média	23,97	551,31
67 - FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 PLEGADAS	20,0	Média	23,67	473,40
68 - KIT POTE C/TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,0	Média	21,21	7.423,50
69 - POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA	350,0	Média	16,37	5.729,50
70 - EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350,0	Média	29,08	10.178,00
71 - EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450,0	Média	26,43	11.893,50
72 - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML	2500,0	Média	1,84	4.600,00
73 - ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1390,0	Média	9,81	13.635,90
74 - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.TOOT	138,0	Média	149,11	20.577,18
75 - CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370,0	Média	9,07	3.355,90
76 - ESPONJA DE AÇO PCT. C/B UNID	1440,0	Média	3,60	5.184,00
77 - ESPONJA DUPLA FACE	1660,0	Média	2,51	4.166,60
78 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23,0	Média	16,35	376,05
79 - PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334,0	Média	13,89	4.639,26
80 - PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4800,0	Média	8,97	43.056,00
81 - POLIDOR DE ALUMINIO	2290,0	Média	4,21	9.640,90
82 - SABAO EM BARRA - UNIDADE	1630,0	Média	16,50	26.895,00
83 - SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	23,0	Média	13,15	302,45
84 - VASSOURA DE PALHA	1030,0	Média	4,29	4.418,70



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
85 - VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	675,0	Média	17,16	11.583,00
86 - LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52,0	Média	116,09	6.036,68
87 - PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1830,0	Média	9,10	16.653,00
88 - AGUA SANITÁRIA 1000ML	9850,0	Média	5,77	56.834,50
89 - BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428,0	Média	12,74	5.452,72
90 - DESINFETANTE 2000 ML	6650,0	Média	14,53	96.624,50
91 - AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1460,0	Média	21,23	30.995,80
92 - PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760,0	Média	13,28	10.092,80
93 - PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809,0	Média	8,38	6.779,42
94 - DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1540,0	Média	5,91	9.101,40
95 - DETERGENTE 500ML	7500,0	Média	3,43	25.725,00
96 - LIMPA VIDROS 500ML	385,0	Média	17,34	6.675,90
97 - RODO GRANDE DE PLASTICO	480,0	Média	14,93	7.166,40
98 - SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5250,0	Média	12,61	66.202,50
99 - FLANELA 38X50	545,0	Média	5,95	3.242,75
100 - DETERGENTE EM PÓ -500G	6300,0	Média	14,33	90.279,00
101 - SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800,0	Média	7,28	5.824,00
102 - VASSOURA DE PALITO DE COCO	305,0	Média	14,45	4.407,25
103 - ESCOVA P/SANITÁRIO	202,0	Média	10,57	2.135,14
104 - LIMPADOR DE CERAMICA	1920,0	Média	10,42	20.006,40
105 - LUVAS LATEX TAM. M	98,0	Média	12,40	1.215,20
106 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6,0	Média	19,78	118,68
107 - TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/100 UND	206,0	Média	13,85	2.853,10
108 - AMACIANTE DE ROUPAS	675,0	Média	17,15	11.576,25
109 - KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18,0	Média	43,09	775,62
110 - TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO	149,0	Média	17,72	2.640,28
111 - TAPETE SINTÉTICO	12,0	Média	24,80	297,60
112 - ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30,0	Média	23,67	710,10
113 - INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100,0	Média	40,14	4.014,00
114 - ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2180,0	Média	7,17	15.630,60
115 - SABONETE LIQUIDO 5L	80,0	Média	57,69	4.615,20
116 - SHAMPOO 5 LITROS	60,0	Média	99,11	5.946,60
117 - CONDICIONADOR 5 LITROS	50,0	Média	96,52	4.826,00
118 - COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50,0	Média	38,73	1.936,50
119 - COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50,0	Média	38,73	1.936,50
120 - HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50,0	Média	12,86	643,00
121 - FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	50,0	Média	64,66	3.233,00
122 - FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	60,0	Média	101,60	6.096,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 107-072-904
PÁGINA: 82 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
123 - FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	50,0	Média	113,46	5.673,00
124 - ESCOVÃO	60,0	Média	9,47	568,20
125 - CERA LIQUIDA 500ML	230,0	Média	19,75	4.542,50
126 - LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84,0	Média	35,59	2.989,56
127 - LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120,0	Média	25,94	3.112,80
128 - REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40,0	Média	78,55	3.142,00
129 - BORRIFADOR	80,0	Média	11,40	912,00
130 - SABÃO LIQUIDO	290,0	Média	35,71	10.355,90
131 - SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4250,0	Média	5,90	25.075,00
132 - LIMPADOR MULTIUso	150,0	Média	7,25	1.087,50
133 - ALCOOL GEL GALÃO	200,0	Média	61,63	12.326,00
134 - ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200,0	Média	45,98	9.196,00
135 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60,0	Média	28,59	1.715,40
136 - BANDEJA DE PLÁSTICO GRANDE	10,0	Média	30,91	309,10
137 - COLHERES PLÁSTICOS	2000,0	Média	3,43	6.860,00
138 - PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2000,0	Média	3,44	6.880,00
139 - COPO PLÁSTICO C/ ARO	2000,0	Média	2,82	5.640,00
140 - SUPORTE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	10,0	Média	7,35	73,50
141 - ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188,0	Média	7,16	1.346,08
142 - TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2000,0	Média	3,98	7.960,00
143 - PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100,0	Média	5,23	523,00
144 - AVENTAL	150,0	Média	21,84	3.276,00
145 - PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200,0	Média	7,82	1.564,00
146 - FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50,0	Média	7,11	355,50
147 - GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50,0	Média	6,83	341,50
148 - GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200,0	Média	6,22	1.244,00
149 - PALITO DENTAL DE MADEIRA	60,0	Média	1,77	106,20
150 - PRATO DE VIDRO RASO	208,0	Média	14,97	3.113,76
151 - COLHER DE ALUMINIO GRANDE	17,0	Média	8,29	140,93
152 - LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L	20,0	Média	69,22	1.384,40
153 - CUSCUZEIRA GRANDE C/ TAMPA DIAMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA	9,0	Média	66,42	597,78
154 - GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	6,0	Média	44,75	268,50
155 - XICARA P/ CHA	72,0	Média	9,50	684,00
156 - PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	2,0	Média	80,83	161,66
157 - PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS	2,0	Média	519,59	1.039,18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 107072904
PÁGINA: 83 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
158 - LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24,0	Média	28,93	694,32
159 - BALDE 12LITROS	40,0	Média	20,52	820,80

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 1.082.288,75 (um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FLAVIANKA MARIA SALDANHA VIEIRA, matrícula nº None.

Jaguaribara, 13 de agosto de 2025

FLAVIANKA MARIA SALDANHA VIEIRA

Responsável Pela Pesquisa De Preços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 1974072-904
PÁGINA: 84 DE 84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 22070001/25



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
14/08/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração municipal de Jaguaribara enfrenta a insuficiência de materiais essenciais para a manutenção de suas atividades diárias, especialmente nas áreas de limpeza, copa e cozinha, fundamentais para o funcionamento das diversas secretarias, incluindo o Hospital Santa Rosa de Lima e as unidades de atenção básica à saúde. Esta carência compromete a capacidade de prestar serviços públicos de qualidade, impactando diretamente a saúde e o bem-estar dos cidadãos, em violação aos princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de materiais adequados pode provocar interrupções nos serviços básicos, prejudicando tanto o atendimento hospitalar quanto outros serviços providos pelo município. Sem a aquisição destes suprimentos, as normas sanitárias e de higiene podem ser comprometidas, exacerbando riscos à saúde pública e exacerbando a vulnerabilidade de populações dependentes da assistência municipal. Este cenário acarreta não apenas um impacto direto sobre o serviço prestado, mas também um descompasso com as necessárias práticas de gestão eficiente e economicidade preconizadas pela legislação vigente.

Almeja-se, com a contratação planejada, a continuidade dos serviços essenciais e a garantia de um ambiente seguro e higiênico para pacientes e funcionários. A regularidade no fornecimento de materiais é imprescindível para manter a conformidade com regulamentações de saúde e higiene e para assegurar a eficiência e a integridade dos serviços de saúde municipal, em alinhamento com os objetivos descritos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação está em conformidade com os objetivos estratégicos do município, apesar da não inclusão inicial em um Plano de Contratação Anual, visto que visa suprir lacunas críticas no serviço público.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O QR CODE: 422-236-770
PÁGINA: 1 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Assim, a aquisição futura e eventual de material de limpeza, copa e cozinha é imperativa para mitigar os problemas identificados e assegurar a continuidade e a qualidade ininterrupta dos serviços públicos, refletindo o compromisso institucional com a prestação eficiente e eficaz dos serviços e o zelo pelo interesse público, como orienta o art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), envolve a futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinada a suprir adequadamente as diversas secretarias do município. Essa compra é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Hospital Santa Rosa de Lima e das unidades de atenção básica à saúde do município, garantindo a manutenção de condições satisfatórias de atendimento, higiene e segurança tanto para servidores quanto para o público em geral. A ausência ou insuficiência desses materiais pode implicar em ambientes desfavoráveis, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais devem assegurar a durabilidade, eficiência e segurança no uso, alinhados aos parâmetros e necessidades específicas das atividades institucionais. Embora o catálogo eletrônico de padronização não seja usado nesta contratação, devido à inadequação de itens disponíveis ou inexatidão das especificações para as demandas locais, busca-se atender aos princípios da economicidade e sustentabilidade, conforme determinado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens deverá seguir normas técnicas e garantir a viabilidade de execução de atividades cotidianas, sem a exigência de marcas específicas, a menos que tecnicamente justificado com base em características essencialmente diferenciadas e necessárias ao pleno atendimento dos objetivos.

O objeto desta contratação não se classifica como bem de luxo, conforme avaliação fundamentada no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021, assegurando alinhamento aos padrões de não suntuosidade conforme diretrizes vigentes. A entrega eficiente dos materiais e a possibilidade de suporte técnico, quando necessário e adequado, deverão ser garantidos conforme as quantidades estimadas, a fim de evitar custos administrativos elevados e maximizar a produtividade da gestão pública.

A incorporação de critérios de sustentabilidade é incentivada, incluindo, mas não se limitando a, uso de materiais recicláveis e redução da geração de resíduos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Caso sejam





incompatíveis com as necessidades prioritárias da demanda, essa ausência será plenamente justificada. Os requisitos aqui definidos orientarão o levantamento de mercado, enfatizando a capacidade dos fornecedores em atender expectativas técnicas mínimas e condições operacionais mencionadas, sem indicar uma solução conclusiva neste estágio. Qualquer possível restrição competitiva será analisada e justificada, visando sempre manter a adequação às necessidades identificadas.

Por fim, os requisitos articulados nesta seção têm sua fundamentação na necessidade identificada pelo DFD e são conformes à Lei nº 14.133/2021, especialmente aos arts. 5º e 18, além de servir como base técnica para o levantamento de mercado subsequente, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial na formulação do Estudo Técnico Preliminar, baseando-se no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este levantamento é necessário para a contratação de materiais de limpeza, copa e cozinha, descritos na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e projetar soluções contratuais eficazes. A pesquisa de mercado objetiva identificar alternativas no mercado, ajustando-se aos princípios dos arts. 5º e 11, garantindo assim uma abordagem neutra e sistemática.

A análise da 'Descrição da Necessidade da Contratação' indica que o objeto da contratação caracteriza-se pela aquisição de bens consumíveis associados às funções administrativas e operativas das secretarias municipais. Tais bens são categorizados como materiais de limpeza, copa e cozinha, essenciais para a consecução dos serviços prestados pela administração pública local.

No processo de pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a três fornecedores para levantamento de informações sobre faixas de preço e prazos de entrega, preservando o anonimato das empresas. Contratos semelhantes celebrados por outros órgãos também foram analisados, fornecendo uma base comparativa em termos de valores e modelos de aquisição. Informações relacionadas a inovações, como o uso de tecnologias sustentáveis e práticas operacionais inovadoras, foram pesquisadas em portais públicos confiáveis como o Painel de Preços e o Comprasnet.

A análise comparativa das alternativas destacou diferenças nas condições econômicas e nos modelos de fornecimento. Optar por diferentes fornecedores ou realizar compra direta emergiu como os principais vetores para aquisição de bens consumíveis. A consideração foi dada a questões técnicas, econômicas, operacionais, jurídicas e de sustentabilidade, conforme previsto no art. 44, sem que houvesse favorecimento prévio a algum fornecedor específico.

A alternativa mais vantajosa para a aquisição dos materiais foi determinada com base na eficiência em aquisição, economicidade e viabilidade operacional, fornecendo regularidade no fornecimento dos materiais essenciais. Esta abordagem corresponde bem ao 'Resultados Pretendidos', considerando custos totais de propriedade, disponibilidade no mercado e facilidade de continuidade, em consonância com o art. 18, §1º, inciso VII.





Recomenda-se, portanto, a estratégia mais eficiente identificada neste levantamento, assegurando competitividade e transparência no processo de contratação, alinhando-se aos requisitos dos arts. 5º e 11, e sem pré-julgamento da modalidade de licitação mais adequada no edital.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, visando suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE. Esta solução atende à necessidade de garantir a higiene, a segurança e o conforto nas unidades de saúde do município, fundamentais para a preservação da saúde pública e o bom funcionamento das atividades diárias sem interrupções.

A contratação abrangerá itens como detergentes, desinfetantes, luvas, papel toalha, copos descartáveis e outros materiais essenciais que integram o cotidiano de manutenção e operação das secretarias e unidades de saúde, incluindo o Hospital Santa Rosa de Lima. Este fornecimento regular assegurará o cumprimento das normas sanitárias e o ambiente adequado para tratamentos médicos e a continuidade dos serviços de saúde.

O fornecimento dos materiais será feito conforme demanda, por sistema de Registro de Preços, assegurando a economicidade e eficiência nas aquisições. A análise de mercado realizada indica que essa modalidade é a mais adequada, devido à flexibilidade e à possibilidade de compatibilizar as características e quantidades dos produtos às necessidades reais da Administração.

A solução está integralmente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, prezando pela eficiência, economicidade e pelo interesse público, representando a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente de acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Espera-se, assim, garantir a continuidade dos serviços municipais de saúde e demais serviços, com a segurança e qualidade indispensáveis ao atendimento da população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/250ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	38.000	Unidade
2	RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23.000	Unidade
3	CONJUNTO DE PENEIRAS P, M,G	4.000	Conjunto
4	FOSFORO	45.000	MAÇOS
5	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	1.385.000	Pacote
6	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UND	2.100.000	Pacote
7	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4.680.000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-770
PÁGINA: 4 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	GUARDANAPO	730,000	Pacote
9	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6,000	Unidade
10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36,000	Unidade
11	COADOR DE CAFE DE PANOS CABO DE MADEIRA	82,000	Unidade
12	ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6,000	Unidade
13	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE N° 22	32,000	Unidade
14	FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ	38,000	Conjunto
15	XICARAS C/PIRES	43,000	Dúzia
16	CONCHA EM ALUMINIO	20,000	Unidade
17	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM	22,000	Unidade
18	PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100,000	Unidade
19	PRATO FUNDO CONVENCIONAL DE PORCELANA 23 CM	100,000	Unidade
20	TAÇAS DE VIDRO	13,000	Conjunto
21	LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO	43,000	Unidade
22	GARRAFÃO PARA AGUA MINERAL VAZIO	117,000	Unidade
23	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	27,000	Unidade
24	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO	46,000	Unidade
25	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM	14,000	Unidade
26	PORTA QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO	6,000	Unidade
27	ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO	6,000	Unidade
28	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS	28,000	Unidade
29	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS	28,000	Unidade
30	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	22,000	Pote
31	ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM	7,000	Unidade
32	KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO	34,000	Kit
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO	9,000	Unidade
34	PENEIRA PLASTICO GRANDE	37,000	Unidade
35	PORTA BOLO GRANDE	7,000	Unidade
36	SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA	16,000	Unidade
37	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO	92,000	Unidade
38	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39,000	Unidade
39	POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	17,000	Pote
40	AVENTAL 100% ALGODÃO	35,000	Unidade
41	LEITEIRA ALUMINIO N° 16	52,000	Unidade
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	13.100,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-7710
PÁGINA: 5 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	1.190,000	Pacote
44	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380,000	Pacote
45	ISOPOR DE 120 LITROS	8,000	Unidade
46	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10,000	Unidade
47	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS	10,000	Unidade
48	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	42,000	Unidade
49	JARRA DE VIDRO	33,000	Unidade
50	JARRA EM PLASTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS	42,000	Unidade
51	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47,000	Unidade
52	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	44,000	Unidade
53	SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML	13,000	Unidade
54	SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA	16,000	Unidade
55	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	88,000	Unidade
56	SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO	16,000	Unidade
57	GARRAFA TERMICA 12 LTS	22,000	Unidade
58	CONJUNTO DE PANELAS 5 PEÇAS	17,000	Conjunto
59	JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS	12,000	Jogo
60	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8,000	Unidade
61	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	24,000	Unidade
62	CALDEIRAO DE ALUMINIO 40 LTS	8,000	Unidade
63	PANELA GRANDE DE LAUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO	29,000	Unidade
64	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO N°36 COM TAMPA	18,000	Unidade
65	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS	6,000	Unidade
66	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM	23,000	Unidade
67	FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 POLEGADAS	20,000	Unidade
68	KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote
69	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA	350,000	Pacote
70	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350,000	Pacote
71	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450,000	Pacote
72	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML	2.500,000	Unidade
73	ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1.390,000	Unidade
74	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.100L	138,000	Unidade
75	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370,000	Unidade
76	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	1.440,000	Pacote
77	ESPONJA DUPLA FACE	1.660,000	Unidade
78	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23,000	Unidade
79	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334,000	Unidade
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4.800,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-710
PÁGINA: 6 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
81	POLIDOR DE ALUMINIO	2.290,000	Unidade
82	SABAO EM BARRA - UNIDADE	1.630,000	Unidade
83	SABONETE LÍQUIDO EMB.1 LITRO	23,000	Litro
84	VASSOURA DE PALHA	1.030,000	Unidade
85	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	675,000	Unidade
86	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52,000	Unidade
87	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1.830,000	Pacote
88	AGUA SANITÁRIA 1000ML	9.850,000	Unidade
89	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428,000	Unidade
90	DESINFETANTE 2000 ML	6.650,000	Unidade
91	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1.460,000	Unidade
92	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760,000	Pacote
93	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809,000	Unidade
94	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1.540,000	Unidade
95	DETERGENTE 500ML	7.500,000	Unidade
96	LIMPA VIDROS 500ML	385,000	Unidade
97	RODO GRANDE DE PLASTICO	480,000	Unidade
98	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5.250,000	Pacote
99	FLANELA 38X50	545,000	Unidade
100	DETERGENTE EM PÓ -500G	6.300,000	Unidade
101	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800,000	Pacote
102	VASSOURA DE PALITO DE COCO	305,000	Unidade
103	ESCOVA P/SANITÁRIO	202,000	Unidade
104	LIMPADOR DE CERAMICA	1.920,000	Unidade
105	LUVAS LATEX TAM. M	98,000	Par
106	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6,000	Caixa
107	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/100 UND	206,000	Caixa
108	AMACIANTE DE ROUPAS	675,000	Unidade
109	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18,000	Kit
110	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO	149,000	Unidade
111	TAPETE SINTÉTICO	12,000	Unidade
112	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30,000	Frasco
113	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100,000	Unidade
114	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2.180,000	Unidade
115	SABONETE LÍQUIDO 5L	80,000	Unidade
116	SHAMPOO 5 LITROS	60,000	Unidade
117	CONDICIONADOR 5 LITROS	50,000	Unidade
118	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50,000	Litro
119	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50,000	Litro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 422-226-710
PÁGINA: 7 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
120	HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50,000	Pote
121	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	50,000	Pacote
122	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	60,000	Pacote
123	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	50,000	Pacote
124	ESCOVÃO	60,000	Unidade
125	CERA LIQUIDA 500ML	230,000	Unidade
126	LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84,000	Unidade
127	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120,000	Frasco
128	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40,000	Unidade
129	BORRIFADOR	80,000	Unidade
130	SABÃO LIQUIDO	290,000	Galão
131	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4.250,000	Pacote
132	LIMPADOR MULTIUSO	150,000	Unidade
133	ALCOOL CEL GALÃO	200,000	Galão
134	ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200,000	Galão
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60,000	Caixa
136	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE	10,000	Unidade
137	COLHERES PLÁSTICOS	2.000,000	Unidade
138	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2.000,000	Unidade
139	COPO PLÁSTICO C/ ARO	2.000,000	Unidade
140	SUporte P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	10,000	Unidade
141	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188,000	Unidade
142	TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2.000,000	Unidade
143	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100,000	Pacote
144	AVENTAL	150,000	Unidade
145	PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200,000	Pacote
146	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50,000	Pacote
147	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50,000	Pacote
148	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200,000	Pacote
149	PALITO DENTAL DE MADEIRA	60,000	Caixa
150	PRATO DE VIDRO RASO	208,000	Unidade
151	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	17,000	Unidade
152	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L	20,000	Unidade
153	CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA DIAMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA	9,000	Unidade
154	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	6,000	Unidade
155	XICARA P/ CHA	72,000	Unidade
156	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	2,000	Unidade
157	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS	2,000	Unidade
158	LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24,000	Unidade
159	BALDE 12LITROS	40,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-710
PÁGINA: 8 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/250ML P/ARMazenar ALIMENTOS	38,000	Unidade	4,87	185,06
2	RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23,000	Unidade	25,34	582,82
3	CONJUNTO DE PENEIRAS P, M,G	4,000	Conjunto	29,23	116,92
4	FOSFORO	45,000	MAÇOS	6,67	300,15
5	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 5OUND	1.385,000	Pacote	6,32	8.753,20
6	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UNID	2.100,000	Pacote	4,86	10.206,00
7	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4.680,000	Pacote	3,86	18.064,80
8	GUARDANAPO	730,000	Pacote	5,45	3.978,50
9	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6,000	Unidade	17,76	106,56
10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36,000	Unidade	7,36	264,96
11	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	82,000	Unidade	4,79	392,78
12	ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6,000	Unidade	9,25	55,50
13	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE N° 22	32,000	Unidade	51,35	1.643,20
14	FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ	38,000	Conjunto	45,26	1.719,88
15	XICARAS C/PIRES	43,000	Dúzia	94,05	4.044,15
16	CONCHA EM ALUMINIO	20,000	Unidade	13,07	261,40
17	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM	22,000	Unidade	37,62	827,64
18	PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100,000	Unidade	16,76	1.676,00
19	PRATO FUNDO CONVENCIONAL DE PORCELANA 23 CM	100,000	Unidade	16,13	1.613,00
20	TAÇAS DE VIDRO	13,000	Conjunto	71,09	924,17
21	LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO	43,000	Unidade	31,06	1.335,58
22	GARRAFÃO PARA AGUA MINERAL VAZIO	117,000	Unidade	28,35	3.316,95
23	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	27,000	Unidade	130,33	3.518,91
24	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO	46,000	Unidade	49,70	2.286,20
25	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM	14,000	Unidade	30,05	420,70
26	PORTA QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO	6,000	Unidade	25,90	155,40
27	ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO	6,000	Unidade	27,89	167,34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-7110
PÁGINA: 9 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS	28,000	Unidade	71,83	2.011,24
29	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS	28,000	Unidade	54,55	1.527,40
30	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	22,000	Pote	30,96	681,12
31	ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM	7,000	Unidade	26,12	182,84
32	KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO	34,000	Kit	38,53	1.310,02
33	ESCORREDOR DE MACARRÃO	9,000	Unidade	164,97	1.484,73
34	PENEIRA PLASTICO GRANDE	37,000	Unidade	20,37	753,69
35	PORTA BOLO GRANDE	7,000	Unidade	37,45	262,15
36	SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA	16,000	Unidade	6,27	100,32
37	GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO	92,000	Unidade	77,67	7.145,64
38	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39,000	Unidade	48,18	1.879,02
39	POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	17,000	Pote	29,36	499,12
40	AVENTAL 100% ALGODÃO	35,000	Unidade	22,18	776,30
41	LEITEIRA ALUMINIO N° 16	52,000	Unidade	43,23	2.247,96
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	13.100,000	Pacote	7,03	92.093,00
43	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	1.190,000	Pacote	5,82	6.925,80
44	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380,000	Pacote	4,12	1.565,60
45	ISOPOR DE 120 LITROS	8,000	Unidade	205,66	1.645,28
46	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10,000	Unidade	217,00	2.170,00
47	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS	10,000	Unidade	26,33	263,30
48	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	42,000	Unidade	9,65	405,30
49	JARRA DE VIDRO	33,000	Unidade	46,70	1.541,10
50	JARRA EM PLASTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS	42,000	Unidade	34,27	1.439,34
51	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47,000	Unidade	106,69	5.014,43
52	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	44,000	Unidade	15,17	667,48
53	SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML	13,000	Unidade	46,46	603,98
54	SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA	16,000	Unidade	58,78	940,48
55	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	88,000	Unidade	13,21	1.162,48
56	SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO	16,000	Unidade	64,21	1.027,36
57	GARRAFA TERMICA 12 LTS	22,000	Unidade	207,30	4.560,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-226-710
PÁGINA: 10 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
58	CONJUNTO DE PANELAS 5 PEÇAS	17,000	Conjunto	221,36	3.763,12
59	JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS	12,000	Jogo	87,23	1.046,76
60	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8,000	Unidade	47,64	381,12
61	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	24,000	Unidade	167,29	4.014,96
62	CALDEIRAO DE ALUMINIO 40 LTS	8,000	Unidade	252,60	2.020,80
63	PANELA GRANDE DE LAUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO	29,000	Unidade	119,05	3.452,45
64	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO N°36 COM TAMPA	18,000	Unidade	191,24	3.442,32
65	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS	6,000	Unidade	50,46	302,76
66	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM	23,000	Unidade	23,97	551,31
67	FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 POLEGADAS	20,000	Unidade	23,67	473,40
68	KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES	350,000	Pacote	21,21	7.423,50
69	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA	350,000	Pacote	16,37	5.729,50
70	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350,000	Pacote	29,08	10.178,00
71	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450,000	Pacote	26,43	11.893,50
72	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML	2.500,000	Unidade	1,84	4.600,00
73	ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1.390,000	Unidade	9,81	13.635,90
74	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.100L	138,000	Unidade	149,11	20.577,18
75	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370,000	Unidade	9,07	3.355,90
76	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	1.440,000	Pacote	3,60	5.184,00
77	ESPONJA DUPLA FACE	1.660,000	Unidade	2,51	4.166,60
78	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23,000	Unidade	16,35	376,05
79	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334,000	Unidade	13,89	4.639,26
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4.800,000	Pacote	8,97	43.056,00
81	POLIDOR DE ALUMINIO	2.290,000	Unidade	4,21	9.640,90
82	SABAO EM BARRA - UNIDADE	1.630,000	Unidade	16,50	26.895,00
83	SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	23,000	Litro	13,15	302,45
84	VASSOURA DE PALHA	1.030,000	Unidade	4,29	4.418,70
85	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	675,000	Unidade	17,16	11.583,00
86	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52,000	Unidade	116,09	6.036,68
87	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1.830,000	Pacote	9,10	16.653,00
88	AGUA SANITÁRIA 1000ML	9.850,000	Unidade	5,77	56.834,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-7110
PÁGINA: 11 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
89	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428,000	Unidade	12,74	5.452,72
90	DESINFETANTE 2000 ML	6.650,000	Unidade	14,53	96.624,50
91	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1.460,000	Unidade	21,23	30.995,80
92	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760,000	Pacote	13,28	10.092,80
93	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809,000	Unidade	8,38	6.779,42
94	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1.540,000	Unidade	5,91	9.101,40
95	DETERGENTE 500ML	7.500,000	Unidade	3,43	25.725,00
96	LIMPA VIDROS 500ML	385,000	Unidade	17,34	6.675,90
97	RODO GRANDE DE PLASTICO	480,000	Unidade	14,93	7.166,40
98	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5.250,000	Pacote	12,61	66.202,50
99	FLANELA 38X50	545,000	Unidade	5,95	3.242,75
100	DETERGENTE EM PÓ -500G	6.300,000	Unidade	14,33	90.279,00
101	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800,000	Pacote	7,28	5.824,00
102	VASSOURA DE PALITO DE COCO	305,000	Unidade	14,45	4.407,25
103	ESCOVA P/SANITÁRIO	202,000	Unidade	10,57	2.135,14
104	LIMPADOR DE CERAMICA	1.920,000	Unidade	10,42	20.006,40
105	LUVAS LATEX TAM. M	98,000	Par	12,40	1.215,20
106	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6,000	Caixa	19,78	118,68
107	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTAVEL C/100 UND	206,000	Caixa	13,85	2.853,10
108	AMACIANTE DE ROUPAS	675,000	Unidade	17,15	11.576,25
109	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18,000	Kit	43,09	775,62
110	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO	149,000	Unidade	17,72	2.640,28
111	TAPETE SINTÉTICO	12,000	Unidade	24,80	297,60
112	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70% SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30,000	Frasco	23,67	710,10
113	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100,000	Unidade	40,14	4.014,00
114	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2.180,000	Unidade	7,17	15.630,60
115	SABONETE LIQUIDO 5L	80,000	Unidade	57,69	4.615,20
116	SHAMPOO 5 LITROS	60,000	Unidade	99,11	5.946,60
117	CONDICIONADOR 5 LITROS	50,000	Unidade	96,52	4.826,00
118	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50,000	Litro	38,73	1.936,50
119	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50,000	Litro	38,73	1.936,50
120	HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50,000	Pote	12,86	643,00
121	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	50,000	Pacote	64,66	3.233,00
122	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	60,000	Pacote	101,60	6.096,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-770
PÁGINA: 12 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
123	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XC	50,000	Pacote	113,46	5.673,00
124	ESCOVÃO	60,000	Unidade	9,47	568,20
125	CERA LIQUIDA 500ML	230,000	Unidade	19,75	4.542,50
126	LIXEIRA PEDAL C/TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84,000	Unidade	35,59	2.989,56
127	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120,000	Frasco	25,94	3.112,80
128	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40,000	Unidade	78,55	3.142,00
129	BORRIFADOR	80,000	Unidade	11,40	912,00
130	SABÃO LIQUIDO	290,000	Galão	35,71	10.355,90
131	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4.250,000	Pacote	5,90	25.075,00
132	LIMPADOR MULTIUSO	150,000	Unidade	7,25	1.087,50
133	ALCOOL GEL GALÃO	200,000	Galão	61,63	12.326,00
134	ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200,000	Galão	45,98	9.196,00
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60,000	Caixa	28,59	1.715,40
136	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE	10,000	Unidade	30,91	309,10
137	COLHERES PLASTICOS	2.000,000	Unidade	3,43	6.860,00
138	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2.000,000	Unidade	3,44	6.880,00
139	COPO PLÁSTICO C/ ARO	2.000,000	Unidade	2,82	5.640,00
140	SUPORTE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	10,000	Unidade	7,35	73,50
141	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188,000	Unidade	7,16	1.346,08
142	TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2.000,000	Unidade	3,98	7.960,00
143	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100,000	Pacote	5,23	523,00
144	AVENTAL	150,000	Unidade	21,84	3.276,00
145	PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200,000	Pacote	7,82	1.564,00
146	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50,000	Pacote	7,11	355,50
147	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50,000	Pacote	6,83	341,50
148	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200,000	Pacote	6,22	1.244,00
149	PALITO DENTAL DE MADEIRA	60,000	Caixa	1,77	106,20
150	PRATO DE VIDRO RASO	208,000	Unidade	14,97	3.113,76
151	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE	17,000	Unidade	8,29	140,93
152	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L	20,000	Unidade	69,22	1.384,40
153	CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA DIAMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA	9,000	Unidade	66,42	597,78
154	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	6,000	Unidade	44,75	268,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-710
PÁGINA: 13 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.984/0001-76





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
155	XICARA P/CHA	72,000	Unidade	9,50	684,00
156	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	2,000	Unidade	80,83	161,66
157	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS	2,000	Unidade	519,59	1.039,18
158	LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24,000	Unidade	28,93	694,32
159	BALDE 12LITROS	40,000	Unidade	20,52	820,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.082.288,75 (um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha será realizada por lote, em conformidade com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de parcelamento do objeto com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A formação de lotes é necessária considerando a natureza dos itens, que possuem características e finalidades semelhantes, possibilitando maior competitividade, eficiência na gestão do estoque e facilitação no processo de fiscalização e recebimento.

Além disso, a aquisição parcelada dos materiais encontra respaldo no art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que autoriza tal prática quando se mostra economicamente mais vantajosa ou quando for tecnicamente recomendável. No presente caso, a compra de forma parcelada justifica-se pela necessidade contínua e fracionada de consumo desses materiais, o que evita o armazenamento excessivo, reduz riscos de vencimento ou deterioração e assegura o abastecimento regular conforme a demanda do órgão.

Portanto, a adoção da aquisição por lotes e de forma parcelada atende ao princípio da economicidade, à eficiência administrativa e ao interesse público, garantindo maior controle dos recursos públicos e continuidade na prestação dos serviços.

9. APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP

A análise da aplicação do tratamento diferenciado e favorecido a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) é mandatória segundo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021. Esta análise se mostra crucial para garantir que o processo de contratação esteja em conformidade com a legalidade vigente, enquanto promove o desenvolvimento econômico e social local.

A contratação em questão está relacionada ao registro de preços para aquisição de





material de limpeza, copa e cozinha, com um valor estimado de R\$ 1.082.288,75. Em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, este valor fica visivelmente abaixo do teto estipulado de R\$ 4.800.000,00 para ME e EPP, permitindo que o tratamento favorecido seja considerado. O levantamento de mercado realizado anteriormente identificou múltiplos fornecedores ME e EPP que têm a capacidade de atender à demanda estipulada, assegurando competitividade e viabilidade técnica para a aplicação desses benefícios.

Diante destes dados, a concessão do tratamento diferenciado é absolutamente justificada. Ao aplicar instrumentos de favorecimento como a exclusividade para contratos até R\$ 80.000,00, o potencial para fortalecer a economia local é tangível. Além disso, a utilização do mecanismo de empate ficto pode oferecer uma vantagem crucial para as ME e EPP concorrentes nesta licitação. Portanto, a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido a ME e EPP não somente é juridicamente viável como estrategicamente desejável, promovendo eficiência na alocação de recursos públicos e impulsionando o desenvolvimento econômico de Jaguaribara.

10. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto da contratação como contínuo ou não contínuo é um pilar fundamental do planejamento eficaz, guiado pela Lei nº 14.133/2021 e pela lógica administrativa. Este item tem a função de definir e justificar a natureza do objeto da contratação, sustentando-se na análise dos requisitos legais e técnicos que norteiam a forma de contratação e sua execução.

O objeto em questão refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinado ao atendimento das diversas secretarias do Município de Jaguaribara-CE. De acordo com o artigo 6º, incisos XV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021, e com base na necessidade administrativa delineada na Descrição da Necessidade, este objeto é classificado como fornecimento, uma vez que se refere à aquisição de bens para consumo contínuo.

Considerando a natureza intrínseca do objeto, trata-se de uma demanda persistente e prolongada necessária para o funcionamento regular das unidades de saúde e outras secretarias municipais, sem as quais as atividades cotidianas e a manutenção das condições sanitárias podem ser comprometidas. Portanto, a caracterização como fornecimento contínuo se justifica plenamente, já que há a necessidade de reposições periódicas para garantir a continuidade das atividades administrativas e o cumprimento das normas de saúde pública.

Adicionalmente, mesmo que a execução não demande dedicação exclusiva de mão de obra, a natureza contínua do fornecimento é evidente, uma vez que os itens supracitados são imprescindíveis para o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos. Em vista disso, a vigência inicial do contrato pode ser definida por até 5 anos, sendo possível de prorrogações sucessivas até o limite de 10 anos, desde que evidenciada vantajosidade econômica e assegurados os recursos orçamentários, conforme os artigos 106 e 107 da referida lei.





A decisão pela prorrogação da validade será sempre fundamentada em rigorosa análise de vantajosidade econômica, podendo ocorrer quando os preços praticados permanecerem vantajosos e compatíveis com os indicadores de mercado relevantes, dispensando pesquisas adicionais quando houver indexação por índices oficiais. Caso contrário, a Administração deverá realizar nova pesquisa de preços para garantir a melhor relação custo-benefício e evitar interrupções que possam prejudicar o serviço público.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE encontra-se fundamentada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', ressaltando a sua importância para o pleno funcionamento e manutenção das unidades de saúde do município. A ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) para o presente processo administrativo de número 22070001/25 justifica-se pela natureza imprevista da demanda, com caráter emergencial para garantir a continuidade das atividades diárias sem interrupções, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos nos artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a inclusão dessa contratação na próxima revisão do PCA ou a gestão de riscos associados são ações corretivas propostas para assegurar um melhor alinhamento futuro entre a contratação e os instrumentos de planejamento da Administração Pública. Tal alinhamento parcial, com medidas corretivas, reforçará a obtenção de resultados vantajosos, competitividade e a transparência no planejamento, conforme os 'Resultados Pretendidos' da contratação, reiterando os objetivos estipulados no artigo 11, que visam à seleção da proposta mais vantajosa e à ampliação da competitividade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação prevista busca assegurar o fornecimento regular de materiais de limpeza, copa e cozinha, essenciais ao funcionamento eficaz das unidades de saúde do município de Jaguaribara-CE, entre outras secretarias municipais. Tais aquisições são necessárias para garantir a higiene, segurança e conforto nos ambientes públicos, melhorando assim os serviços oferecidos à população. O objetivo principal é promover a economicidade e o uso otimizado dos recursos institucionais, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, e fundamentar o termo de referência conforme o art. 6º, inciso XXIII.

A expectativa é que a centralização das compras em um sistema de registro de preços resulte na redução dos custos operacionais ao consolidar as demandas e possibilitar compras em maior escala, promovendo economias de escala e reduzindo os preços unitários. A eficiência operacional será aumentada ao minimizar o retrabalho e racionalizar as aquisições, garantindo o contínuo abastecimento dos materiais e assim evitando interrupções nos serviços ofertados. Este processo também visa otimizar os recursos humanos, uma vez que as equipes poderão se concentrar nas suas funções





principais, sem a preocupação constante com lacunas no fornecimento de insumos.

A pesquisa de mercado demonstra a possibilidade de reduzir desperdícios e subutilização de materiais, acentuando uma gestão eficiente de recursos materiais. Esta otimização é alinhada aos princípios de competitividade e desenvolvimento sustentável presentes no art. 11, onde a escolha de fornecedores locais ou regionais será considerada para fortalecer o mercado e garantir melhores condições de negociação. Para contratações de serviços ou entregas contínuas, será utilizado o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que possibilita a monitoração dos resultados com indicadores como o percentual de economia ou redução do tempo de aquisição, maximizando assim o retorno sobre o investimento.

Desta forma, os resultados pretendidos irão justificar o investimento público, procurando amplificar a eficiência e assegurar o melhor uso dos recursos, em consonância com os objetivos institucionais e em conformidade com o art. 11 da Lei. Mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual, a fundamentação e a pesquisa de mercado fornecerão o suporte técnico necessário para qualquer justificativa adicional que seja requerida pelo desenvolvimento do projeto.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e a adequação do espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como





em casos de objetos simples que dispensam ajustes prévios.

14. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como uma opção contratual adequada para a futura aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, considerando-se os critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos estabelecidos. A análise do objeto da contratação, que envolve itens de uso contínuo e cuja demanda pode apresentar variações de quantidade, alinha-se às características do SRP, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP permite à Administração Pública beneficiar-se da economia de escala, preços pré-negociados e a possibilidade de compras compartilhadas, o que é coerente com o interesse público de garantir a economicidade e otimização na aplicação dos recursos, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º.

Em contrapartida, a contratação tradicional por licitação específica ou contratação direta é geralmente mais eficiente para atendimentos de demandas pontuais ou quando as necessidades já são plenamente conhecidas, conforme demonstrado nos arts. 11 e 75 da referida lei. Considerando a necessidade regular e contínua de materiais para as secretarias do município, a incerteza quanto ao consumo específico e à falta de um Plano de Contratação Anual, o SRP configura-se como um instrumento mais flexível e apropriado para atender essas variáveis da forma mais eficiente possível.

A gestão estruturada de compras sob o SRP, conforme determinam os arts. 82 e 86, também facilita a administração das aquisições por permitir ajustes conforme as flutuações de necessidade ao longo do tempo, assim otimizando o alinhamento das operações municipais às finalidades da política pública. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços é a recomendação mais adequada, garantindo a otimização dos recursos disponíveis, agilidade nos processos de aquisição e maior competitividade entre os fornecedores, promovendo, desse modo, um atendimento eficiente das necessidades da Administração Municipal e, portanto, aos interesses públicos conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021.

15. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é um mecanismo que, se não vedado, pode trazer eficiência e complementaridade técnica, conforme estabelece o art. 15 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, sua admissão deve ser cautelosamente analisada para garantir que os resultados pretendidos e a descrição das necessidades da contratação sejam plenamente atendidos. Considerando o objeto da demanda, que é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, o envolvimento de consórcios pode não ser totalmente vantajoso. O fornecimento contínuo e a natureza relativamente simples dos itens não demandam a alta complexidade ou a multiplicidade de especialidades típicas que justificariam a participação de consórcios, tornando sua formatação potencialmente incompatível





com os presentes objetivos contratuais.

Com base na análise da demanda e no levantamento de mercado, a capacidade administrativa da Prefeitura de Jaguaribara pode ser melhor empregada em uma gestão e fiscalização menos complexa. A introdução de consórcios pode elevar a complexidade de gestão e fiscalização, comprometendo a economicidade e a eficiência operativa que são pilares segundo o art. 5º da referida Lei. Em termos econômicos, a participação de consórcios implica em acréscimos exigidos por lei para habilitação econômico-financeira, o que, neste caso, não oferece um benefício significativo diante da simplicidade e da especialização limitada do fornecimento de materiais de limpeza e cozinha.

Ainda que consórcios tragam a vantagem de somatório de capacidades financeiras e técnicas, exigem um compromisso maior de constituição e gestão que, para a presente contratação, não se alinha aos resultados pretendidos. A escolha de um consórcio implica a seleção de uma empresa líder e a assunção de responsabilidade solidária entre os membros, além de restrições à participação múltipla ou isolada, conforme disposto no art. 15. Estas premissas, se aplicadas à compra de bens como os especificados, podem não garantir a segurança jurídica e a isonomia necessárias, alinhadas às diretrizes do art. 11, prioritárias nesta contratação.

Conclui-se, portanto, que a vedação à participação de consórcios na contratação em tela é mais adequada para garantir a eficiência, economicidade e segurança jurídica pretendidas, conforme sustentam os arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I. Essa decisão, alicerçada no Estudo Técnico Preliminar, reforça o compromisso com o interesse público, viabilizando uma contratação alinhada ao planejamento da entidade e aos resultados almejados sem comprometer a condução do processo licitatório com desafios gerenciais desnecessários.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar que a Administração Pública planeje suas aquisições de maneira eficiente, evitando sobreposições e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos. Contratações correlatas referem-se àquelas com objetos semelhantes ou complementares, enquanto contratações interdependentes são aquelas que podem ser impactadas ou precisam ocorrer para a efetivação da solução proposta. Ao considerar essas relações, é possível identificar oportunidades de economia e padronização, garantindo que todos os aspectos da contratação estejam alinhados e otimizados em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Na análise das contratações passadas, atuais ou planejadas, verificou-se que não foram identificados contratos em andamento ou projetados que possuam interdependência direta com a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha. Contudo, a atenção deve ser dada à possibilidade de unificação de compras similares que possam surgir futuramente, promovendo economia de escala e padronização, conforme mencionados nas seções anteriores do ETP. Considerando as quantidades e os requisitos técnicos estabelecidos, é importante assegurar que os contratos existentes sejam ajustados sem comprometer a continuidade das atividades





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



essenciais do Hospital Santa Rosa de Lima e das unidades de saúde municipais.

Conclui-se que, na análise atual, não foram detectadas contratações correlatas ou interdependentes que exigissem ajuste imediato nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação. Contudo, é recomendável que a instituição mantenha uma revisão constante do seu planejamento de aquisições, considerando possíveis mudanças em demandas futuras e novas contratações que possam emergir, conforme o andamento das providências futuras. A contínua atualização e revisão do planejamento contribuirão para a adaptação eficiente às exigências dinâmicas da Administração, promovendo o uso eficaz dos recursos disponíveis.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais na aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para as secretarias do Município de Jaguaribara-CE podem se manifestar através de processos de produção, transporte e descarte inadequados, resultando em poluição atmosférica, hídrica e em solo, além de elevado consumo energético. Para mitigar esses impactos, é necessário priorizar fornecedores que demonstrem comprometimento com práticas sustentáveis e que apresentem certificações como o selo Procel A para os materiais adquiridos, garantindo eficiência energética e reduzindo as emissões de gases poluentes. O consumo de produtos químicos no setor de limpeza, por exemplo, deve ser balanceado com a introdução de insumos biodegradáveis, diminuindo a contaminação ambiental. O planejamento também incluirá a logística reversa para produtos como toners e outros descartáveis, facilitando sua reciclagem e reduzindo o acúmulo de resíduos em aterros, conforme estipulado pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

É fundamental que estas medidas sejam incorporadas ao processo de contratação, observando os objetivos descritos na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e os destacando no termo de referência, como previsto no art. 6º, inciso XXIII. Ademais, as opções adotadas devem assegurar que a proposta contratualmente selecionada apresente o menor impacto ambiental possível, sem comprometer a economicidade e a vantagem competitiva, em consonância com o art. 11 da Lei. O alinhamento entre sustentabilidade, economia e eficiência será buscado através de soluções integradas, garantidas pela capacidade administrativa de supervisionar seu cumprimento, assegurando que essas práticas sejam essenciais para a otimização dos recursos.

No decorrer da análise, se identificar a ausência de impactos significativos, este fato será tecnicamente sustentado, favorecendo a adoção de medidas menos restritivas, mas que ainda promovam sustentabilidade e eficiência. Assim, aplicando diretrizes fundamentadas nos levantamentos e nas demandas apresentadas, é possível antecipar um compromisso contínuo com a responsabilidade ambiental e social na execução contratual, conforme preceitua o art. 5º da Lei 14.133/2021.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-710
PÁGINA: 20 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.298/0001-76





RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE, é avaliada como viável e vantajosa, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise técnica abrangente realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra que a solução proposta é adequadamente planejada para atender às necessidades operacionais do município, considerando as peculiaridades regionais e o contexto específico de uso pelos órgãos interessados.

Conforme apurado na pesquisa de mercado, há uma oferta compatível e variada de fornecedores capazes de atender à demanda, garantindo a competitividade do processo licitatório e a conformidade com a realidade local, conforme requerido pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. As estimativas de quantidades para a contratação foram calculadas visando à racionalização dos recursos e ao pleno atendimento das necessidades sem excesso de estoque, o que se integra com o planejamento das contratações (art. 40) e se enquadra nos objetivos de evitar sobrepreço e melhorar a eficiência operacional, conforme o art. 11.

Embora não haja um Plano de Contratação Anual específico para este processo administrativo, a decisão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a mais adequada, permitindo maior flexibilidade e sustentabilidade financeira na gestão dos recursos públicos. A opção pelo pregão eletrônico como modalidade sugere um compromisso com a transparência e ampliação da competitividade, proporcionando benefícios advindos de uma aquisição mais célere e econômica.

Conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também alinhada ao interesse público, com as precauções necessárias tomadas para mitigar riscos e garantir o cumprimento das normas sanitárias, como ressaltado na fundamentação legal (arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021). Deste modo, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, incorporando esta decisão ao Termo de Referência, a fim de fornecer subsídios sólidos para a autoridade competente na consecução de uma contratação eficiente e econômica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-710
PÁGINA: 21 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 14 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 422-236-7100
PÁGINA: 22 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.980/0001-76





TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de manutenção da higiene, conservação e adequada organização dos ambientes das Secretarias Municipais de Jaguaribara-CE, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento à população. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se por possibilitar o atendimento futuro e eventual das demandas de cada Secretaria, garantindo a reposição contínua e planejada dos itens, promovendo economicidade, evitando desperdícios e permitindo a correta gestão dos recursos públicos. A presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, transparência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos, bem como o atendimento às necessidades permanentes da Administração Municipal.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 1 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo:

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	POLIDOR DE ALUMINIO	2290.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 9.640,90

Especificação: LIMPADOR e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: plástica de 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

95	DETERGENTE 500ML	7500.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 25.725,00
----	------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: Detergente líquido de uso geral, com tensoativo aniónico biodegradável, embalagem plástica de 500ml e tampa push pool.

125	CERA LIQUIDA 500ML	230.0	Unidade	R\$ 19,75	R\$ 4.542,50
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: PERA LIQUIDA EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

132	LIMPADOR MULTIUSO	150.0	Unidade	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
-----	-------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: LIMPADOR MULTIUSO, MODELO POWER FUSION, EMBALAGEM SQUEEZE DE 500ML, PESO 500G, LARGURA: 6,7CM, ALTURA: 25,3CM E PROFUNDIDADE: 6,7CM. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Valor total do lote R\$ 40.995,90 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

LOTE II - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1460.0	Unidade	R\$ 21,23	R\$ 30.995,80

Especificação: AROMATIZADOR de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, dupla ação. Embalagem: com 400 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.

113	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100.0	Unidade	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
-----	-------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

114	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2180.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 15.630,60
-----	-------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: ÁCIDO muriático Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 50.640,40 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)

LOTE III - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	1440.0	Pacote	R\$ 3,60	R\$ 5.184,00

Especificação: esponja de aço para limpeza em geral pct com 8 und.

77	ESPONJA DUPLA FACE	1660.0	Unidade	R\$ 2,51	R\$ 4.166,60
----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 2 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

92	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760.0	Pacote	R\$ 13,28	R\$ 10.092,80
----	-----------------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 unid, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

93	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 6.779,42
----	--------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

94	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1540.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 9.101,40
----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: pedra sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, vendido em caixa com uma unidade de 40g.

96	LIMPA VIDROS 500ML	385.0	Unidade	R\$ 17,34	R\$ 6.675,90
----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIMPA vidro, líquido. Embalagem plástica com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

97	RODO GRANDE DE PLÁSTICO	480.0	Unidade	R\$ 14,93	R\$ 7.166,40
----	-------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: rodo de plástico, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo de madeira, com encaixe rosqueado.

127	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120.0	Frasco	R\$ 25,94	R\$ 3.112,80
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Composto de tensão ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

129	BORRIFADOR	80.0	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 912,00
-----	------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BORRIFADOR PLÁSTICO PARA ÁGUA E ÁLCOOL 500ML

131	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4250.0	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 25.075,00
-----	------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L Com 10 unidades por pacote

Valor total do lote R\$ 78.266,32 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

2	RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23.0	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 582,82
---	-----------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX.

3	CONJUNTO DE PENEIRAS P, M, G	4.0	Conjunto	R\$ 29,23	R\$ 116,92
---	------------------------------	-----	----------	-----------	------------

Especificação: CONJUNTO DE PENEIRAS, corpo plástico em nylon com 3 peças. Dimensões do Produto pequena diâmetro de 7,5 cm e comprimento 15 cm. Média Diâmetro 9,5 cm e comprimento 19 cm. Grande diâmetro de 12 cm e comprimento de 23cm.

9	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 106,56
---	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: COLHER DE PAU(MADEIRA), Tamanho M, comprimento total com o cabo: 38 cm, comprimento da concha: 10 cm, largura da concha: 6 cm.

11	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	82.0	Unidade	R\$ 4,79	R\$ 392,78
----	--	------	---------	----------	------------

Especificação: COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo de madeira com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.

12	ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6.0	Unidade	R\$ 9,25	R\$ 55,50
----	---------------------------------	-----	---------	----------	-----------

Especificação: ABRIDOR de lata, em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande

18	PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100.0	Unidade	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
----	--	-------	---------	-----------	--------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817-967
PÁGINA: 3 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.980/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: PRATO RASO DE PORCELANA NA COR BRANCO, FORMATO REDONDO. DIÂMETRO 26CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA 26CM ; ALTURA 1,4CM; PROFUNDIDADE 26CM. EMBALAGEM CONTENDO GARANTIA E MARCA PELO FABRICANTE.

19	PRATO FUNDO CONVENCIONAL DE PORCELANA 23 CM	100.0	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
----	---	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Prato Fundo de Porcelana 23 cm .Material: Porcelana Dimensões aproximadas do produto (cm) : 4x23,5x23,5 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 0,671 Kg

20	TAÇAS DE VIDRO	13.0	Conjunto	R\$ 71,09	R\$ 924,17
----	----------------	------	----------	-----------	------------

Especificação: CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO, Com 6 peças e capacidade de 300 ml resistente e durável, possui superfície lisa.

26	PORTE QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO	6.0	Unidade	R\$ 25,90	R\$ 155,40
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA QUEIJO COM PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO.

27	ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO	6.0	Unidade	R\$ 27,89	R\$ 167,34
----	---------------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO.

34	PENEIRA PLÁSTICO GRANDE	37.0	Unidade	R\$ 20,37	R\$ 753,69
----	-------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: PENEIRA plastica, 25 cm de diametro, em malha plástica

35	PORTE BOLO GRANDE	7.0	Unidade	R\$ 37,45	R\$ 262,15
----	-------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Porta bolo grande em material plástico flexivel, com uma tela para entrada de ar.Tamanho 30 cm e altura 19 cm.

36	SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA	16.0	Unidade	R\$ 6,27	R\$ 100,32
----	--------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: SALEIRO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR SAL.

47	PORTE TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS	10.0	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 263,30
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CONTENDO AS DIVISÓRIAS PARA TALHERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

48	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	42.0	Unidade	R\$ 9,65	R\$ 405,30
----	---------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: BACIA, plástica pequena,resistente a alto impacto, diametro 26 cm com capacidade para 3 litros.

52	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM	44.0	Unidade	R\$ 15,17	R\$ 667,48
----	------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BACIA em polietileno,diametro 45 cm, com variacao de +/- 5%. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

61	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	24.0	Unidade	R\$ 167,29	R\$ 4.014,96
----	---------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Caldeirão, de aluminio, com alça, tampa, capacidade 20 litros. Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante

63	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO	29.0	Unidade	R\$ 119,05	R\$ 3.452,45
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de alumínio, com alça, tampa,tipo tacho(caçarola)nº30, capacidade 10 litros,altura: 16cm e diâmetro:30 Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante.

65	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS	6.0	Unidade	R\$ 50,46	R\$ 302,76
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS.Dimensões do item C x L x A 15 x 15 x 15 centímetros.PESO DO PRODUTO 900G.DEVENDO CONTER MARCA E GARANTIA DA FABRICANTE.

66	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM	23.0	Unidade	R\$ 23,97	R\$ 551,31
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM.

72	GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML	2500.0	Unidade	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
----	---------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Garrafa de plástico descartável 200ml, para suco.Acompanha tampa com lacre automático quando fechado a primeira vez. Não sendo possivel reutilizar, ou abrir sem estragar o lacre.

74	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.100L	138.0	Unidade	R\$ 149,11	R\$ 20.577,18
----	---	-------	---------	------------	---------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 4 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: CESTO plástico, para lixo em polietileno, com tampa, alcas laterais, 100 l.

75	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370.0	Unidade	R\$ 9,07	R\$ 3.355,90
----	--	-------	---------	----------	--------------

Especificação: CESTO, plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

89	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428.0	Unidade	R\$ 12,74	R\$ 5.452,72
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zinckado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

103	ESCOVA P/SANITÁRIO	202.0	Unidade	R\$ 10,57	R\$ 2.135,14
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

109	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18.0	Kit	R\$ 43,09	R\$ 775,62
-----	------------------------------	------	-----	-----------	------------

Especificação: KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS, FORMA RETANGULAR, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, MATERIAL EM POLIESTER

124	ESCOVÃO	60.0	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 568,20
-----	---------	------	---------	----------	------------

Especificação: Escovão plástico para lavagem de roupa oval sem cabo, com cerdas em nylon.

126	LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84.0	Unidade	R\$ 35,59	R\$ 2.989,56
-----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

137	COLHERES PLASTICOS	2000.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
-----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: COLHER, de sopa, para refeição, em plástico rígido, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.

146	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 7,11	R\$ 355,50
-----	--	------	--------	----------	------------

Especificação: FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO:0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES

150	PRATO DE VIDRO RASO	208.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 3.113,76
-----	---------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: PRATO, raso, circular, em vidro refratário, diâmetro 23 cm, com variação de +/- 1 cm.

151	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	17.0	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 140,93
-----	---------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Colher de Alumínio grande para o uso em cozinha, capacidade de 50 cm e máximo de 60 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. COLHER, uso em cozinha,

159	BALDE 12LITROS	40.0	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 820,80
-----	----------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BALDE, MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 12 LITROS CARACTERISTICA ADICIONAIS COM ALÇA DE ARAME

Valor total do lote R\$ 68.309,52 (sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE V - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA P/250ML C/ALIMENTOS	38.0	Unidade	R\$ 4,87	R\$ 185,06

Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 250ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.

10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36.0	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 264,96
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: Borracha para vedação de panela de pressão de 7 litros confeccionada em silicone.

13	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE Nº 22	32.0	Unidade	R\$ 51,35	R\$ 1.643,20
----	-------------------------------------	------	---------	-----------	--------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 5 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: frigideira grande, em alumínio polido, com tampa número 22, com cabo plástico resistente.

14 FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ 38.0 Conjunto R\$ 45,26 R\$ 1.719,88

Especificação: FAQUEIRO, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, contendo 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de mesa e 6 colheres de chá. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, sem opção de cor com 24 peças.

15 XICARAS C/PIRES 43.0 Dúzia R\$ 94,05 R\$ 4.044,15

Especificação: XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES, CAPACIDADE 180 ML EM PORCELANA LISA NA COR BRANCA.

16 CONCHA EM ALUMINIO 20.0 Unidade R\$ 13,07 R\$ 261,40

Especificação: CONCHA de alumínio, grande, capacidade de 50ml, com variacao de +/- 5 ml

17 CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM 22.0 Unidade R\$ 37,62 R\$ 827,64

Especificação: CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS, DIÂMETRO DE 18CM E ALTURA DE 17CM.

21 LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO 43.0 Unidade R\$ 31,06 R\$ 1.335,58

Especificação: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E COM ARO.

22 GARRAFÃO PARA AGUA MINERAL VAZIO 117.0 Unidade R\$ 28,35 R\$ 3.316,95

Especificação: garrafão de agua mineral vazio capacidade para 20litros

23 PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS 27.0 Unidade R\$ 130,33 R\$ 3.518,91

Especificação: PANELA, de pressao, em alumínio polido, capacidade 07 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alca lateral revestida em baquelite, dimensoes 22 cm (diametro) x 18,50 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

24 FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX,12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO 46.0 Unidade R\$ 49,70 R\$ 2.286,20

Especificação: FACA, para cozinha, em aço inox, 12 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia.

25 FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM 14.0 Unidade R\$ 30,05 R\$ 420,70

Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA PARA BOLO COM FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM.

28 TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS 28.0 Unidade R\$ 71,83 R\$ 2.011,24

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL GRANDE, CAPACIDADE PARA 4,2 LITROS. TAMANHO(C X L X P):39,5 X 27,5 X 7CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

29 TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS 28.0 Unidade R\$ 54,55 R\$ 1.527,40

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL, CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. DIMENSÕES:35CM X 24,1CM X 6,5CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

30 POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÁOS CAP.3 LITROS 22.0 Pote R\$ 30,96 R\$ 681,12

Especificação: POTE EM VIDRO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÁOS, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. TAMANHO(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

31 ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM 7.0 Unidade R\$ 26,12 R\$ 182,84

Especificação: ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM.

32 KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO 34.0 Kit R\$ 38,53 R\$ 1.310,02

Especificação: KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO FORRADO. EMBALAGEM CONTENDO UMA LUVA + UM PEGADOR DE PANELA.

33 ESCORREDOR DE MACARRÃO 9.0 Unidade R\$ 164,97 R\$ 1.484,73

Especificação: ESCORREDOR de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, n. 50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 6 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



37 GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO 92.0 Unidade R\$ 77,67 R\$ 7.145,64

Especificação: GARRAFA térmica de café, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.

39 POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÁOS CAP.3 LITROS 17.0 Pote R\$ 29,36 R\$ 499,12

Especificação: POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÁO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. TAMANHO(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

41 LEITEIRA ALUMINIO Nº 16 52.0 Unidade R\$ 43,23 R\$ 2.247,96

Especificação: Leiteira de alumínio com alça de acrílico, nº 16, capacidade de 2,6 litros.

49 JARRA DE VIDRO 33.0 Unidade R\$ 46,70 R\$ 1.541,10

Especificação: Jarra de vidro, alta resistência, capacidade para 2 litros.

50 JARRA EM PLASTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS 42.0 Unidade R\$ 34,27 R\$ 1.439,34

Especificação: JARRA DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO 3 LITROS BRANCA COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: INCOLOR COM TAMPA BRANCA.

53 SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML 13.0 Unidade R\$ 46,46 R\$ 603,98

Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 50ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos de café de 50 ml. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/10cm.

54 SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA 16.0 Unidade R\$ 58,78 R\$ 940,48

Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 200ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/11,5cm.

55 DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS 88.0 Unidade R\$ 13,21 R\$ 1.162,48

Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.

56 SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO 16.0 Unidade R\$ 64,21 R\$ 1.027,36

Especificação: SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO.

57 GARRAFA TERMICA 12 LTS 22.0 Unidade R\$ 207,30 R\$ 4.560,60

Especificação: GARRAFA termica, modelo com torneira, com alça e tampa, capacidade 12 litros.

58 CONJUNTO DE PANELAS 5 PEÇAS 17.0 Conjunto R\$ 221,36 R\$ 3.763,12

Especificação: Conjunto de panelas de alumínio, 5 peças (nº 16, 18, 20 22 e 24), com alça e tampa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

59 JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS 12.0 Jogo R\$ 87,23 R\$ 1.046,76

Especificação: JOGO DE COZINHA BORDADO COM 8 PEÇAS CONTÉM: 01 TOALHA: 0,67M X 0,72M 01 TOALHA: 0,42M X 0,42M 01 CAPA PARA BUJÃO DE GÁS: 0,48M X 1,10M 01 CAPA PARA LIQUIDIFICADOR: 0,42M X 0,65M 01 CAPA PARA ÁGUA 20 LITROS: 0,42M X 0,96M 03 GUARDANAPOS: 0,22M X 0,25M COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIÉSTER

62 CALDEIRAO DE ALUMINIO 40 LTS 8.0 Unidade R\$ 252,60 R\$ 2.020,80

Especificação: caldeirão de alumínio, com alça, capacidade 40lts.

64 FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº36 COM TAMPA 18.0 Unidade R\$ 191,24 R\$ 3.442,32

Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE batido e fundido, com tampa, Diâmetro: 36cm, Altura: 7 cm Capacidade: 6,5 Litros Espessura: 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

67 FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 POLEGADAS 20.0 Unidade R\$ 23,67 R\$ 473,40

Especificação: faca de cozinha cabo de madeira resistente 08 polegadas

68 KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES 350.0 Pacote R\$ 21,21 R\$ 7.423,50

Especificação: Kit Pote com tampa 500 ml para o armazenar alimentos (tipo sopa), contendo 25 tampas e 25 potes plásticos no pacote. Largura diâmetro 11,6 cm x altura 8 cm. Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 7 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

69	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 250ML C/TAMPA	350.0	Pacote	R\$ 16,37	R\$ 5.729,50
----	---	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Pote plástico descartável não tóxico redondo 250ml,fabricado com polipropileno para armazenar alimentos.Contendo 25 potes e 25 tampas no pacote de 25 unidades.Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

110	TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO	149.0	Unidade	R\$ 17,72	R\$ 2.640,28
-----	----------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 44CM X 30CM

140	SUPORTE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML EM PLÁSTICO	10.0	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 73,50
-----	---	------	---------	----------	-----------

Especificação: SUPORTE PARA ÓLEO COM EMBALAGEM DE 900ML EM PLÁSTICO.

149	PALITO DENTAL DE MADEIRA	60.0	Caixa	R\$ 1,77	R\$ 106,20
-----	--------------------------	------	-------	----------	------------

Especificação: Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

152	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L	20.0	Unidade	R\$ 69,22	R\$ 1.384,40
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Leiteira de alumínio, com aro e sem tampa, com capacidade para 4,5 litros.

153	CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA DIAMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA	9.0	Unidade	R\$ 66,42	R\$ 597,78
-----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS,DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA DE 32CM.

154	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 44,75	R\$ 268,50
-----	--------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: GARRAFA, termica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade 03 litros.

155	XICARA P/ CHA	72.0	Unidade	R\$ 9,50	R\$ 684,00
-----	---------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Xícara de vidro para chá, capacidade mínima de 240ml, sem pires .

156	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	2.0	Unidade	R\$ 80,83	R\$ 161,66
-----	---------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: panela de pressão corpo e tampa de alumínio + cabo e asa de baquelite. capacidade de 4,5l,valvula de segurança vedação perfeita na tampa com trava hermetica. Altura:20,00cm x Largura:20,00cm.Peso:1,80kg

157	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS	2.0	Unidade	R\$ 519,59	R\$ 1.039,18
-----	---	-----	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de pressao, em alumínio polido, capacidade 15 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alça lateral revestida em baquelite, (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total do lote R\$ 79.044,94 (setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

LOTE VI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334.0	Unidade	R\$ 13,89	R\$ 4.639,26

Especificação: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO 60 CM.

84	VASSOURA DE PALHA	1030.0	Unidade	R\$ 4,29	R\$ 4.418,70
----	-------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Vassoura de palha de carnauba, com no mínimo 40cm de comprimento, confeccionada artesanalmente.

85	VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO	675.0	Unidade	R\$ 17,16	R\$ 11.583,00
----	-------------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: VASSOURA, de pelo a base plástica com cerdas macias,cabo plastificado medindo 1,20m, sendo a base retangular,comprimento mínimo de 35 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.

102	VASSOURA DE PALITO DE COCO	305.0	Unidade	R\$ 14,45	R\$ 4.407,25
-----	----------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VASSOURA DE PALITO DE CÔCO MEDINDO 50CM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817-967
PÁGINA: 8 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



105	LUVAS LATEX TAM. M	98.0	Par	R\$ 12,40	R\$ 1.215,20
-----	--------------------	------	-----	-----------	--------------

Especificação: Luva em látex natural, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima ,016mm, tamanho M. Embalagem aos pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. -

111	TAPETE SINTÉTICO	12.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 297,60
-----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: tapete sintético antiderrapante tamanho 37x75mm.

Valor total do lote R\$ 26.561,01 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo)

LOTE VII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 376,05

Especificação: LUSTRA-MOVEL, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida. Embalagem: frasco plastico de 200 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricacao, data de fabricacao e prazo de validade.

88	AGUA SANITÁRIA 1000ML	9850.0	Unidade	R\$ 5,77	R\$ 56.834,50
----	-----------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plastica de 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade nao superior a 06 meses e registro no Ministerio da Saude.

104	LIMPADOR DE CERAMICA	1920.0	Unidade	R\$ 10,42	R\$ 20.006,40
-----	----------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Limpador de ceramica, azulejos e rejantes, embalagem plastica com 1000ml, com data de fabricação e prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 77.216,95 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

LOTE VIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	FOSFORO	45.0	MAÇOS	R\$ 6,67	R\$ 300,15

Especificação: FOSFORO, contendo dez caixas com 40 palitos de fósforos, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com o selo do INMETRO.

8	GUARDANAPO	730.0	Pacote	R\$ 5,45	R\$ 3.978,50
---	------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Ideal para uso doméstico ou em sua empresa, restaurante, lanchonete ou bar. Medidas: 24cm de largura x 22cm de comprimento. Composição: 100% celulose. Quantidade: 50 unidades.

38	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39.0	Unidade	R\$ 48,18	R\$ 1.879,02
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 30LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 30,4 CM; LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA.

40	AVENTAL 100% ALGODÃO	35.0	Unidade	R\$ 22,18	R\$ 776,30
----	----------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: AVENTAL, em tecido 100% algodão, 67% poliéster, sem manga, frente unica, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.

45	ISOPOR DE 120 LITROS	8.0	Unidade	R\$ 205,66	R\$ 1.645,28
----	----------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 120 LITROS, COM DRENO.

46	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
----	---------------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS

51	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47.0	Unidade	R\$ 106,69	R\$ 5.014,43
----	------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Tábua de cozinha para cortar carne. Plástico em polietileno, são flexíveis possuem abertura diagonal para segurar. Dimensões: 50 x 50 x 1,0 cm, na cor branca, vermelha e verde.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 9 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



60	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8.0	Unidade	R\$ 47,64	R\$ 381,12
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: bandeja em aço inox retangular funda 30x20cm, borda laterais c/detalhes.

70	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350.0	Pacote	R\$ 29,08	R\$ 10.178,00
----	----------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Embalagem paara armazenar lanche(tipo salgados,saladas),modelo HC 01/ Isopor Empada / Isopor batata de Isopor na cor branca, quadrada.Comprimento x Largura x Altura 13,7 cm x 12,8 cm x 7 cm.Pacote contendo 100 unidades.

71	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450.0	Pacote	R\$ 26,43	R\$ 11.893,50
----	--	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Embalagem tipo Mamitex Redonda, material Isopor (EPS),com tampa descartável para alimentos.Pacote com 50 unidades cada, na cor branca.DIMENSÃO: 190X49MM

99	FLANELA 38X50	545.0	Unidade	R\$ 5,95	R\$ 3.242,75
----	---------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: FLANELA em 100% algodao, para uso geral, dimensoes de 38 x 50 cm,sem opção de cor.

128	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40.0	Unidade	R\$ 78,55	R\$ 3.142,00
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão

136	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE	10.0	Unidade	R\$ 30,91	R\$ 309,10
-----	----------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Bandeja em plástico resistente pleion, retangular.Na medida 45,7 x 32,7 x 2,3 cm.

138	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2000.0	Unidade	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
-----	------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: PRATO em polipropileno, pigmentacao homogenea em toda a peca, formato arredondado, com 23cm de diâmetro.

139	COPO PLÁSTICO C/ ARO	2000.0	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
-----	----------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Copo plástico c/ aro, capacidade de 250ml,para merenda escolar.

141	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 1.346,08
-----	---	-------	---------	----------	--------------

Especificação: ISQUEIRO, corpo revestido em plastico, dimensoes 7, 5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gas embutido, descartavel.

143	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100.0	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 523,00
-----	-----------------------------------	-------	--------	----------	------------

Especificação: PRENDEDOR, de roupa, em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante

144	AVENTAL	150.0	Unidade	R\$ 21,84	R\$ 3.276,00
-----	---------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: AVENTAL, Base 100% Polipropileno de Falso Tecido,sem manga, frente unica, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.

Valor total do lote R\$ 62.575,23 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

LOTE IX - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4800.0	Pacote	R\$ 8,97	R\$ 43.056,00

Especificação: Papel higiênico folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 300m .A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensao, indicacao de nao reciclado, cor e lote do produto. Com 4 rolos

87	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1830.0	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 16.653,00
----	--------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Papel toalha, pacote c/02 rolos contendo 50 toalhas de papel folha dupla cada.

148	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200.0	Pacote	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
-----	---	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Folha simples, na cor branca, 4 dobradas, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O QR CODE: 975817967
PÁGINA: 10 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07442981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Valor total do lote R\$ 60.953,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais)

LOTE X - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1390.0	Unidade	R\$ 9,81	R\$ 13.635,90

Especificação: ALCOOL comum, mínimo de 70% de pureza. Embalagem com 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

83	SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	23.0	Litro	R\$ 13,15	R\$ 302,45
----	-------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SABONETE, líquido, glicerinado de baixa irritação dermica, indicado para lavagem das maos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada minimo 2%, ativo minimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear aquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentração de 1:50 litros de agua. Embalagem: frasco com no minimo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

106	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6.0	Caixa	R\$ 19,78	R\$ 118,68
-----	--	-----	-------	-----------	------------

Especificação: Máscara, descartável confeccionada em tnt, simples, retangular, com elastico. embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

112	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30.0	Frasco	R\$ 23,67	R\$ 710,10
-----	---	------	--------	-----------	------------

Especificação: Álcool gel Antisséptico Secagem rápida 70%,frasco com 1.000 ml, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°g), límpido, transparente . Fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos.

115	SABONETE LÍQUIDO 5L	80.0	Unidade	R\$ 57,69	R\$ 4.615,20
-----	---------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Sabonete líquido embalagem em 5 L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

116	SHAMPOO 5 LITROS	60.0	Unidade	R\$ 99,11	R\$ 5.946,60
-----	------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: SHAMPOO NEUTRO.EMBALAGEM EM 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

117	CONDICIONADOR 5 LITROS	50.0	Unidade	R\$ 96,52	R\$ 4.826,00
-----	------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CONDICIONADOR CAPILAR DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

118	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÉNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE

119	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÉNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE

120	HASTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50.0	Pote	R\$ 12,86	R\$ 643,00
-----	-------------------------------------	------	------	-----------	------------

Especificação: HASTES FLEXÍVEIS COTONETES POTE 150 UNIDADES - COTONETES É FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIECTELULOSE E TRICLOSAN. COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

121	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÉ TAMANHO M	50.0	Pacote	R\$ 64,66	R\$ 3.233,00
-----	--	------	--------	-----------	--------------

Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL Tamanho M PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDAS COM TOQUE DE TECIDO E FORMATO ANATÔMICO A SUPERABSORÇÃO, FECHO MÁGICO COM FITAS AUTOCOLANTES QUE ABRE E FECHA QUANTAS VEZES QUISER E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. BENEFÍCIOS: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO FITAS AUTOCOLANTES, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINO DO BEBÊ. COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS DO MEDCIN INSTITUTO DA PELE SP. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

122	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÉ TAMANHO G	60.0	Pacote	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
-----	--	------	--------	------------	--------------

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL Tamanho G : INDICADO PARA BEBÉS DE 9 A 12,5 KG PACOTE COM 84 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817-967
PÁGINA: 11 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

123	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ TAMANHO XG	50.0	Pacote	R\$ 113,46	R\$ 5.673,00
-----	--	------	--------	------------	--------------

Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG: INDICADO PARA BEBÊS. PACOTE COM 68 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO, CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

133	ALCOOL GEL GALÃO	200.0	Galão	R\$ 61,63	R\$ 12.326,00
-----	------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: ALCOOL GEL, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

134	ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200.0	Galão	R\$ 45,98	R\$ 9.196,00
-----	----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ALCOOL LÍQUIDO, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Valor total do lote R\$ 71.194,93 (setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

LOTE XI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	SABAO EM BARRA - UNIDADE	1630.0	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 26.895,00

Especificação: Sabão em barra, verde, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem co 1 kg, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.

108	AMACIANTE DE ROUPAS	675.0	Unidade	R\$ 17,15	R\$ 11.576,25
-----	---------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Amaciante de roupa líquido, perfumado, embalagem com 2 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

130	SABÃO LIQUIDO	290.0	Galão	R\$ 35,71	R\$ 10.355,90
-----	---------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS PARA USO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISO.

Valor total do lote R\$ 48.827,15 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

LOTE XII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52.0	Unidade	R\$ 116,09	R\$ 6.036,68

Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DA TAMPA NO PEDAL NA PARTE DE BAIXO DA MESMA.COM CAPACIDADE DE 33 LITROS, DIMENSÕES:40,5CM DE COMPRIMENTO,LARGURA 30CM E ALTURA 51,7CM.

98	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5250.0	Pacote	R\$ 12,61	R\$ 66.202,50
----	---------------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Sacos de 100 Litros tem as medidas de 75cm de altura x85cm de comprimento x30cm de largura, vem embalado em pacote com 5 UNID.

101	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800.0	Pacote	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
-----	----------------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001

158	LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24.0	Unidade	R\$ 28,93	R\$ 694,32
-----	------------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS. O PRODUTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817967
PÁGINA: 12 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

Valor total do lote R\$ 78.757,50 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE XIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	1385.0	Pacote	R\$ 6,32	R\$ 8.753,20
Especificação: COLHER, para refeição, descartavel, em plastico, comprimento 12 cm, com variação de +/- 1 cm, cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
6	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UND	2100.0	Pacote	R\$ 4,86	R\$ 10.206,00
Especificação: PRATO, em plastico, raso, descartavel, diametro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
7	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4680.0	Pacote	R\$ 3,86	R\$ 18.064,80
Especificação: PRATO, em plastico, fundo, descartavel, diametro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
43	COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML - PCT	1190.0	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 6.925,80
Especificação: COPO, para cafe, plastico, descartavel, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
44	TALHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380.0	Pacote	R\$ 4,12	R\$ 1.565,60
Especificação: GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno, resistente, cristal, comprimento 18 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
107	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTÁVEL C/ 100 UND	206.0	Caixa	R\$ 13,85	R\$ 2.853,10
Especificação: TOUCA CÍRÚRGICA DESCARTÁVEL EM LINHOL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGICA E ATOXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.					
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60.0	Caixa	R\$ 28,59	R\$ 1.715,40
Especificação: Simples, retangular, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
142	TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2000.0	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
Especificação: TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR DE 150ML. Comprimento: 124mm Largura: 71mm Capacidade: 150mL					
145	PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200.0	Pacote	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO QUADRADO, RASO DE CRISTAL INCOLOR, TAMANHO 24CM, PACOTE C/10 UNIDADES.					
147	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 341,50
Especificação: GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO: 0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES					

Valor total do lote R\$ 59.949,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE XIV - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	9825.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 69.069,75
Especificação: COPO, descartável, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
Valor total do lote R\$ 69.069,75 (sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817967
PÁGINA: 13 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE XV - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COPO DESCARTAVEL 200 ML PCT C 100	3275.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 23.023,25

Especificação: COPO, descartável, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.

Valor total do lote R\$ 23.023,25 (vinte e três mil e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

LOTE XVI - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	DESINFETANTE 2000 ML	4988.0	Unidade	R\$ 14,53	R\$ 72.475,64

Especificação: Desinfetante de uso geral, com ação desodorizante e bactericida, fragrâncias diversas, embalagem plástica de 2000ml, com data de fabricação e prazo de validade.

100 DETERGENTE EM PÓ -500G 4725.0 Unidade R\$ 14,33 R\$ 67.709,25

Especificação: Detergente em pó, indicado para lavagem de rouras, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.

Valor total do lote R\$ 140.184,89 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

LOTE XVII - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	DESINFETANTE 2000 ML	1662.0	Unidade	R\$ 14,53	R\$ 24.148,86

Especificação: Desinfetante de uso geral, com ação desodorizante e bactericida, fragrâncias diversas, embalagem plástica de 2000ml, com data de fabricação e prazo de validade.

100 DETERGENTE EM PÓ -500G 1575.0 Unidade R\$ 14,33 R\$ 22.569,75

Especificação: Detergente em pó, indicado para lavagem de rouras, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.

Valor total do lote R\$ 46.718,61 (quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

Valor total R\$ 1.082.288,75 (um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975817-967
PÁGINA: 14 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à





empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA SAUDE.

a) São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- * FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- * FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- * FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- * SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
- * SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA
- * GABINETE DO PREFEITO
- * SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
- * SEC.DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL
- * SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
- * SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- * SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
- * SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
- * SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS
- * SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- * SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA
- * SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 975-817-967
PÁGINA: 20 DE 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNP: 07.442.987/0001-76





8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.1.1. Os lotes da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTO – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto o **lote XIV** e o **lote XVI** que é para **AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

9.1.1.1. A **mera declaração como ME ou EPP** ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 15 de agosto de 2025

assinado eletronicamente

Flavianna Maria Saldanha Vieira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATRÍCULA Nº Portaria 318/2025





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 15 DE AGOSTO DE 2025

assinado eletronicamente

Ana Maria De Oliveira Aquino Neta
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 411-408-0549
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 22070001/25, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 18 de agosto de 2025

assinado eletronicamente
Ana Maria De Oliveira Aquino Neta
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 221013-9326
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Saude, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitatório, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 22070001/25.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 18 de agosto de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Ordenador(a) de despesas

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-225-8778
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 22070001/25 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente
Darlene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 419-393-0999
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





PORTARIA N°102/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022), Lei nº 1.139/2023 de 28/02/2023 (D.O.M. 28/02/2023) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, portador (a) do CPF nº 002.XXX.333-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório --, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante sevê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO, Pregoeiro, o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 18 de agosto de 2025

assinado eletronicamente
Darilene Queiros De Figueiredo
PREGOEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 286-437-5904
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.987/0001-76





MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº --
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 651/2024 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.1.1. Os lotes da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto o lote XIV e o lote XVI que é para AMPLA PARTICIPAÇÃO.

3.1.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do



CADASTRO DE FORNECEDORES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.2. A obtenção do benefício às microempresas e às empresas de pequeno porte que, fica limitada ao ano-calendário de realização da licitação, que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a



ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991 e que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.5. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
- 5.1.2. Marca, quando cabível;
- 5.1.3. Fabricante, quando cabível;
- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. Após envio da proposta readequada a empresa que ofertou valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado para o lote, será diligenciada para comprovar a exequibilidade apenas para os itens cujo valor ficar a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado.
- 7.8.2. A empresa que ofertar para o lote valor acima de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração não será diligenciada para comprovar exequibilidade da proposta, mesmo que alguns itens que compõem o lote fiquem inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, exceto em caso de indícios de inexequibilidade da proposta.
- 7.8.3. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que comprove:
- 7.8.3.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.3.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9.1. Será aberto o prazo de 02 (duas) horas para comprovação da exequibilidade, a contar a partir da solicitação do pregoeiro.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do



disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e que cumpre a cota de aprendizagem, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, onde será enviado por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022.

8.8.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

8.14. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ou adjudicar com o remanescente mesmo que seu preço esteja acima do preço do adjudicatário;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação será definido no contrato, sendo prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: compras.m2atecnologia.com.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Após encerrada a fase de habilitação e a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) vencedor(as) o pregoeiro concederá um prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de recursos.

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

13.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 14.1.1 a 14.1.3, quando não se



justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribara/CE



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de manutenção da higiene, conservação e adequada organização dos ambientes das Secretarias Municipais de Jaguaribara-CE, torna-se imprescindível a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, essenciais para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento à população. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se por possibilitar o atendimento futuro e eventual das demandas de cada Secretaria, garantindo a reposição contínua e planejada dos itens, promovendo economicidade, evitando desperdícios e permitindo a correta gestão dos recursos públicos. A presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, transparência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos, bem como o atendimento às necessidades permanentes da Administração Municipal.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo:

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	POLIDOR DE ALUMINIO	2290.0	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 9.640,90

Especificação: LIMPADOR e brilho em superfícies de alumínio. Embalagem: plástica de 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

95	DETERGENTE 500ML	7500.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 25.725,00
----	------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: Detergente líquido de uso geral, com tensoativo aniónico biodegradável, embalagem plástica de 500ml e tampa push pool.

125	CERA LIQUIDA 500ML	230.0	Unidade	R\$ 19,75	R\$ 4.542,50
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: PERA LIQUIDA EMBALAGEM PLÁSTICA 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

132	LIMPADOR MULTIUSO	150.0	Unidade	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
-----	-------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: LIMPADOR MULTIUSO, MODELO POWER FUSION, EMBALAGEM SQUEEZE DE 500ML, PESO 500G, LARGURA: 6,7CM, ALTURA: 25,3CM E PROFUNDIDADE: 6,7CM. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Valor total do lote R\$ 40.995,90 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

LOTE II - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
91	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML	1460.0	Unidade	R\$ 21,23	R\$ 30.995,80

Especificação: AROMATIZADOR de ar para ambiente, em forma de aerosol, fragrancia agradavel, nao contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla acao. Embalagem: com 400 ml , contendo o nome do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, e Registro no Ministerio da Saude.

113	INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM	100.0	Unidade	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
-----	-------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: INSETICIDA AEROSOL 400ML MATA CUPIM.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

114	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000ML	2180.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 15.630,60
-----	-------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: ACIDO muriatico Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 50.640,40 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)

LOTE III - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	ESPONJA DE AÇO PCT. C/8 UNID	1440.0	Pacote	R\$ 3,60	R\$ 5.184,00

Especificação: esponja de aço para limpeza em geral pct com 8 und.

77	ESPONJA DUPLA FACE	1660.0	Unidade	R\$ 2,51	R\$ 4.166,60
----	--------------------	--------	---------	----------	--------------



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

92	PANO DE CHÃO FELPUDO PCT C/03 UND	760.0	Pacote	R\$ 13,28	R\$ 10.092,80
----	-----------------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 unid, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

93	PANO DE PRATO 70 X 50 CM	809.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 6.779,42
----	--------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

94	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1540.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 9.101,40
----	---------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: pedra sa nitaria, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, vendido em caixa com uma unidade de 40g.

96	LIMPA VIDROS 500ML	385.0	Unidade	R\$ 17,34	R\$ 6.675,90
----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIMPA vidro, líquido. Embalagem plástica com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

97	RODO GRANDE DE PLASTICO	480.0	Unidade	R\$ 14,93	R\$ 7.166,40
----	-------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: rodo de plástico, para piso, com 02 (duas) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo de madeira, com encaixe rosqueado.

127	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA	120.0	Frasco	R\$ 25,94	R\$ 3.112,80
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Composto de tensão ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

129	BORRIFADOR	80.0	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 912,00
-----	------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BORRIFADOR PLÁSTICO PARA ÁGUA E ÁLCOOL 500ML

131	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	4250.0	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 25.075,00
-----	------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Saco Plástico Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L Com 10 unidades por pacote

Valor total do lote R\$ 78.266,32 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX	23.0	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 582,82

Especificação: RALADOR 4X1 FACES 25CM INOX.

3	CONJUNTO DE PENEIRAS P, M,G	4.0	Conjunto	R\$ 29,23	R\$ 116,92
---	-----------------------------	-----	----------	-----------	------------

Especificação: CONJUNTO DE PENEIRAS, corpo plástico em nylon com 3 peças. Dimensões do Produto pequena diâmetro de 7,5 cm e comprimento 15 cm. Média Diâmetro de 9,5 cm e comprimento 19 cm. Grande diâmetro de 12 cm e comprimento de 23cm.

9	COLHER DE PAU(MADEIRA)TAMANHO M COMPRIMENTO TOTAL COM O CABO 38CM	6.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 106,56
---	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: COLHER DE PAU(MADEIRA), Tamanho M, comprimento total com o cabo: 38 cm, comprimento da concha: 10 cm, largura da concha: 6 cm.

11	COADOR DE CAFE DE PANO CABO DE MADEIRA	82.0	Unidade	R\$ 4,79	R\$ 392,78
----	--	------	---------	----------	------------

Especificação: COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo de madeira com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.

12	ABRIDOR DUPLO DE LATA E GARRAFA	6.0	Unidade	R\$ 9,25	R\$ 55,50
----	---------------------------------	-----	---------	----------	-----------

Especificação: ABRIDOR de lata, em inox, manual, tipo borboleta, tamanho grande

18	PRATO RASO DE PORCELANA 26CM NA COR BRANCO	100.0	Unidade	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
----	--	-------	---------	-----------	--------------



Especificação: PRATO RASO DE PORCELANA NA COR BRANCO, FORMATO REDONDO. DIÂMETRO 26CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA 26CM ; ALTURA 1,4CM; PROFUNDIDADE 26CM. EMBALAGEM CONTENDO GARANTIA E MARCA PELO FABRICANTE.

19 PRATO FUNDO CONVENCIONAL DE PORCELANA 23 CM 100,0 Unidade R\$ 16,13 R\$ 1.613,00

Especificação: Prato Fundo de Porcelana 23 cm .Material: Porcelana Dimensões aproximadas do produto (cm) : 4x23,5x23,5 cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 0,671 Kg

20 TAÇAS DE VIDRO 13,0 Conjunto R\$ 71,09 R\$ 924,17

Especificação: CONJUNTO DE TAÇAS DE VIDRO, Com 6 peças e capacidade de 300 ml resistente e durável, possui superfície lisa.

26 PORTA QUEIJO C/PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO 6,0 Unidade R\$ 25,90 R\$ 155,40

Especificação: PORTA QUEIJO COM PRATO PLÁSTICO RASO DE 20CM E TAMPA EM ACRÍLICO.

27 ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO 6,0 Unidade R\$ 27,89 R\$ 167,34

Especificação: ESPREMEDOR DE ALHO 19CM-CROMADO.

34 PENEIRA PLASTICO GRANDE 37,0 Unidade R\$ 20,37 R\$ 753,69

Especificação: PENEIRA plastica, 25 cm de diametro, em malha plástica

35 PORTA BOLO GRANDE 7,0 Unidade R\$ 37,45 R\$ 262,15

Especificação: Porta bolo grande em material plástico flexivel, com uma tela para entrada de ar.Tamanho 30 cm e altura 19 cm.

36 SALEIRO PLÁSTICO C/TAMPA 16,0 Unidade R\$ 6,27 R\$ 100,32

Especificação: SALEIRO PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR SAL.

47 PORTA TALHERES EM PLÁSTICO C/ TAMPA PARA GAVETAS 10,0 Unidade R\$ 26,33 R\$ 263,30

Especificação: PORTA TALHERES EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CONTENDO AS DIVISÓRIAS PARA TALHERES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE

48 BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 42,0 Unidade R\$ 9,65 R\$ 405,30

Especificação: BACIA, plástica pequena,resistente a alto impacto, diametro 26 cm com capacidade para 3 litros.

52 BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA 45CM 44,0 Unidade R\$ 15,17 R\$ 667,48

Especificação: BACIA em polietileno,diametro 45 cm, com variacao de +/- 5%. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

61 CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L 24,0 Unidade R\$ 167,29 R\$ 4.014,96

Especificação: Caldeirão, de aluminio, com alca, tampa, capacidade 20 litros. Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante

63 PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ARO TIPO TACHO 29,0 Unidade R\$ 119,05 R\$ 3.452,45

Especificação: PANELA, de alumínio, com alça, tampa,tipo tacho(caçarola)nº30, capacidade 10 litros,altura: 16cm e diâmetro:30 Embalagem com dados de identificacão do produto e marca do fabricante.

65 PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS 6,0 Unidade R\$ 50,46 R\$ 302,76

Especificação: PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS DE TRÊS LÂMINAS.Dimensões do item C x L x A 15 x 15 x 15 centímetros.PESO DO PRODUTO 900G.DEVENDO CONTER MARCA E GARANTIA DA FABRICANTE.

66 COLHER DE SERVIR EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM 23,0 Unidade R\$ 23,97 R\$ 551,31

Especificação: COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOX, TAMANHO 33CM.

72 GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 200ML 2500,0 Unidade R\$ 1,84 R\$ 4.600,00

Especificação: Garrafa de plástico descartável 200ml, para suco.Acompanha tampa com lacre automático quando fechado a primeira vez. Não sendo possivel reutilizar, ou abrir sem estragar o lacre.

74 CESTO PLÁSTICO PARA LIXO C/TAMPA CAP.100L 138,0 Unidade R\$ 149,11 R\$ 20.577,18



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: CESTO plástico, para lixo em polietileno, com tampa, alças laterais, 100 L.

75	CESTO P/ LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L.	370.0	Unidade	R\$ 9,07	R\$ 3.355,90
----	---	-------	---------	----------	--------------

Especificação: CESTO, plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

89	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	428.0	Unidade	R\$ 12,74	R\$ 5.452,72
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zinado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.

103	ESCOVA P/SANITÁRIO	202.0	Unidade	R\$ 10,57	R\$ 2.135,14
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

109	KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS	18.0	Kit	R\$ 43,09	R\$ 775,62
-----	------------------------------	------	-----	-----------	------------

Especificação: KIT DE BANHEIRO COM 03 PEÇAS, FORMA RETANGULAR, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, MATERIAL EM POLIESTER

124	ESCOVÃO	60.0	Unidade	R\$ 9,47	R\$ 568,20
-----	---------	------	---------	----------	------------

Especificação: Escovão plástico para lavagem de roupa oval sem cabo, com cerdas em nylon.

126	LIXEIRA PEDAL C/ TAMPA DE PLASTICO CAP. 10 LTS	84.0	Unidade	R\$ 35,59	R\$ 2.989,56
-----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

137	COLHERES PLASTICOS	2000.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
-----	--------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: COLHER, de sopa, para refeição, em plástico rígido, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm.

146	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 7,11	R\$ 355,50
-----	---	------	--------	----------	------------

Especificação: FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO: 0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES

150	PRATO DE VIDRO RASO	208.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 3.113,76
-----	---------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: PRATO, raso, circular, em vidro refratário, diâmetro 23 cm, com variação de +/- 1 cm.

151	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	17.0	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 140,93
-----	---------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Colher de Alumínio grande para o uso em cozinha, capacidade de 50 cm e máximo de 60 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. COLHER, uso em cozinha,

159	BALDE 12LITROS	40.0	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 820,80
-----	----------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: BALDE, MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 12 LITROS CARACTERISTICA ADICIONAIS COM ALÇA DE ARAME

Valor total do lote R\$ 68.309,52 (sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE V - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/250ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS	38.0	Unidade	R\$ 4,87	R\$ 185,06

Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 250ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.

10	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LT	36.0	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 264,96
----	--	------	---------	----------	------------

Especificação: Borracha para vedação de panela de pressão de 7 litros confeccionada em silicone.

13	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO GRANDE Nº 22	32.0	Unidade	R\$ 51,35	R\$ 1.643,20
----	-------------------------------------	------	---------	-----------	--------------



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Especificação: frigideira grande, em alumínio polido, com tampa número 22, com cabo plástico resistente.

14	FAQUEIRO C/CABO PLASTICO C/24 PÇ	38.0	Conjunto	R\$ 45,26	R\$ 1.719,88
----	----------------------------------	------	----------	-----------	--------------

Especificação: FAQUEIRO, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, contendo 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de mesa e 6 colheres de chá. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, sem opção de cor com 24 peças.

15	XICARAS C/PIRES	43.0	Dúzia	R\$ 94,05	R\$ 4.044,15
----	-----------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES, CAPACIDADE 180 ML EM PORCELANA LISA NA COR BRANCA.

16	CONCHA EM ALUMINIO	20.0	Unidade	R\$ 13,07	R\$ 261,40
----	--------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: CONCHA de alumínio, grande, capacidade de 50ml, com variação de +/- 5 ml

17	CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO C/TAMPA, DIÂMETRO 18CM E ALTURA 17CM	22.0	Unidade	R\$ 37,62	R\$ 827,64
----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: CUSCUZEIRA MÉDIA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS, DIÂMETRO DE 18CM E ALTURA DE 17CM.

21	LEITEIRA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE P/1 LITRO	43.0	Unidade	R\$ 31,06	R\$ 1.335,58
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E COM ARO.

22	GARRAFÃO PARA AGUA MINERAL VAZIO	117.0	Unidade	R\$ 28,35	R\$ 3.316,95
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: garrafão de agua mineral vazio capacidade para 20litros

23	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 07 LITROS	27.0	Unidade	R\$ 130,33	R\$ 3.518,91
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: PANELA, de pressão, em alumínio polido, capacidade 07 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedação perfeita na tampa com trava hermética em alça lateral revestida em baquelite, dimensões 22 cm (diâmetro) x 18,50 cm (profundidade), com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

24	FACA P/ COZINHA EM AÇO INOX, 12 POLEGADAS CABO EM ATILENO BRANCO	46.0	Unidade	R\$ 49,70	R\$ 2.286,20
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: FACA, para cozinha, em aço inox, 12 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistência.

25	FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA C/FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM	14.0	Unidade	R\$ 30,05	R\$ 420,70
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: FORMA DE ALUMÍNIO REDONDA PARA BOLO COM FURO CENTRAL DE DIÂMETRO DE 30CM.

28	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL GRANDE CAP.4,2LITROS	28.0	Unidade	R\$ 71,83	R\$ 2.011,24
----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL GRANDE, CAPACIDADE PARA 4,2 LITROS. Tamanho (C x L x P): 39,5 X 27,5 X 7CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

29	TRAVESSA P/FORNO EM VIDRO OVAL CAP.3,2LITROS	28.0	Unidade	R\$ 54,55	R\$ 1.527,40
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TRAVESSA PARA FORNO EM VIDRO, OVAL, CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS. DIMENSÕES: 35CM X 24,1CM X 6,5CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

30	POTE EM VIDRO P/GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS	22.0	Pote	R\$ 30,96	R\$ 681,12
----	--	------	------	-----------	------------

Especificação: POTE EM VIDRO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. Tamanho (Altura x Largura x Profundidade): 30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

31	ESPÁTULA P/CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM	7.0	Unidade	R\$ 26,12	R\$ 182,84
----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: ESPÁTULA PARA CORTAR BOLO EM AÇO INOX LARGURA 23CM.

32	KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO	34.0	Kit	R\$ 38,53	R\$ 1.310,02
----	--	------	-----	-----------	--------------

Especificação: KIT DE LUVA + PEGADOR DE PANELA 100% ALGODÃO FORRADO. EMBALAGEM CONTENDO UMA LUVA + UM PEGADOR DE PANELA.

33	ESCORREDOR DE MACARRÃO	9.0	Unidade	R\$ 164,97	R\$ 1.484,73
----	------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: ESCORREDOR de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, n. 50



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



37 GARRAFA P/ CAFÉ MODELO PRESSÃO,EM PLÁSTICO,CAPACIDADE 1LITRO 92.0 Unidade R\$ 77,67 R\$ 7.145,64

Especificação: GARRAFA térmica de café, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade 01 litro. Produto com etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.

39 POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃOS CAP.3 LITROS 17.0 Pote R\$ 29,36 R\$ 499,12

Especificação: POTE EM PLÁSTICO P/ GUARDAR BISCOITOS, MASSAS E GRÃO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LITROS. TAMANHO(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):30CM X 30CM X 27CM. DURÁVEL E RESISTENTE, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E JÁ INCLUSO A GARANTIA DO PRODUTO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

41 LEITEIRA ALUMINIO Nº 16 52.0 Unidade R\$ 43,23 R\$ 2.247,96

Especificação: Leiteira de alumínio com alça de acrílico, nº 16, capacidade de 2,6 litros.

49 JARRA DE VIDRO 33.0 Unidade R\$ 46,70 R\$ 1.541,10

Especificação: Jarra de vidro, alta resistência, capacidade para 2 litros.

50 JARRA EM PLÁSTICO P/SUCO CAPACIDADE 03 LITROS 42.0 Unidade R\$ 34,27 R\$ 1.439,34

Especificação: JARRA DE PLÁSTICO COM MARCAÇÃO 3 LITROS BRANCA COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: INCOLOR COM TAMPA BRANCA.

53 SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ 50ML 13.0 Unidade R\$ 46,46 R\$ 603,98

Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 50ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos de café de 50 ml. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/10cm.

54 SUPORTE DE COPOS COM 200ML PARA ÁGUA 16.0 Unidade R\$ 58,78 R\$ 940,48

Especificação: SUPORTE EM ACRÍLICO, para copo descartável de 200ml na cor transparente com capacidade de armazenar até 100 copos. Dimensões(altura x diâmetro) 46,5cm/11,5cm.

55 DEPÓSITO PLÁSTICO C/TAMPA CAPACIDADE P/500ML P/ARMAZENAR ALIMENTOS 88.0 Unidade R\$ 13,21 R\$ 1.162,48

Especificação: DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 500ML PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.

56 SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO 16.0 Unidade R\$ 64,21 R\$ 1.027,36

Especificação: SUPORTE PARA BUTIJÃO CROMADO COM RODÍZIO.

57 GARRAFA TERMICA 12 LTS 22.0 Unidade R\$ 207,30 R\$ 4.560,60

Especificação: GARRAFA termica, modelo com torneira, com alça e tampa, capacidade 12 litros.

58 CONJUNTO DE PANELAS 5 PEÇAS 17.0 Conjunto R\$ 221,36 R\$ 3.763,12

Especificação: Conjunto de panelas de alumínio, 5 peças (nº 16, 18, 20 22 e 24), com alça e tampa. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

59 JOGO DE COZINHA EM TECIDO C/ 08 PEÇAS 12.0 Jogo R\$ 87,23 R\$ 1.046,76

Especificação: JOGO DE COZINHA BORDADO COM 8 PEÇAS CONTÉM: 01 TOALHA: 0,67M X 0,72M 01 TOALHA: 0,42M X 0,42M 01 CAPA PARA BUJÃO DE GÁS: 0,48M X 1,10M 01 CAPA PARA LIQUIDIFICADOR: 0,42M X 0,65M 01 CAPA PARA ÁGUA 20 LITROS: 0,42M X 0,96M 03 GUARDANPOS: 0,22M X 0,25M COMPOSIÇÃO: TECIDO OXFORD: 100% POLIÉSTER

62 CALDEIRAO DE ALUMINIO 40 LTS 8.0 Unidade R\$ 252,60 R\$ 2.020,80

Especificação: caldeirão de alumínio, com alça, capacidade 40lts.

64 FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº36 COM TAMPA 18.0 Unidade R\$ 191,24 R\$ 3.442,32

Especificação: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE batido e fundido, com tampa, Diâmetro: 36cm, Altura: 7 cm Capacidade: 6,5 Litros Espessura: 5mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

67 FACA DE COZINHA CABO DE MADEIRA 08 POLEGADAS 20.0 Unidade R\$ 23,67 R\$ 473,40

Especificação: faca de cozinha cabo de madeira resistente 08 polegadas

68 KIT POTE C/ TAMPA 500 ML, PACOTE C/ 25 UNIDADES 350.0 Pacote R\$ 21,21 R\$ 7.423,50

Especificação: Kit Pote com tampa 500 ml para o armazenar alimentos (tipo sopa), contendo 25 tampas e 25 potes plásticos no pacote. Largura diâmetro 11,6 cm x altura 8 cm. Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

69 POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO 350,0 Pacote R\$ 16,37 R\$ 5.729,50
250ML C/TAMPA

Especificação: Pote plástico descartável não tóxico redondo 250ml,fabricado com polipropileno para armazenar alimentos.Contendo 25 potes e 25 tampas no pacote de 25 unidades.Embalagem descartável deve possuir laudo de qualidade da ANVISA, o que garante a ausência de compostos cancerígenos como o Bisfenol A (BPAFree).

110 TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO 149,0 Unidade R\$ 17,72 R\$ 2.640,28

Especificação: TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 44CM X 30CM

140 SUPORTE P/ÓLEO C/ EMBALAGEM 900ML 10,0 Unidade R\$ 7,35 R\$ 73,50
EM PLÁSTICO

Especificação: SUPORTE PARA ÓLEO COM EMBALAGEM DE 900ML EM PLÁSTICO.

149 PALITO DENTAL DE MADEIRA 60,0 Caixa R\$ 1,77 R\$ 106,20

Especificação: Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

152 LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L 20,0 Unidade R\$ 69,22 R\$ 1.384,40

Especificação: Leiteira de alumínio, com aro e sem tampa, com capacidade para 4,5 litros.

153 CUSCUZEIRA GRANDE C/TAMPA 9,0 Unidade R\$ 66,42 R\$ 597,78
DIÂMETRO 30CM X 32CM DE ALTURA

Especificação: CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA E ARO DOS DOIS LADOS,DIÂMETRO DE 30CM E ALTURA DE 32CM.

154 GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS 6,0 Unidade R\$ 44,75 R\$ 268,50

Especificação: GARRAFA, termica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade 03 litros.

155 XICARA P/ CHÁ 72,0 Unidade R\$ 9,50 R\$ 684,00

Especificação: Xícara de vidro para chá, capacidade mínima de 240ml, sem pires .

156 PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS 2,0 Unidade R\$ 80,83 R\$ 161,66

Especificação: panela de pressão corpo e tampa de alumínio + cabo e asa de baquelite, capacidade de 4,5l,valvula de segurança vedação perfeita na tampa com trava hermetica. Altura:20,00cm x Largura:20,00cm.Peso:1,80kg

157 PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE DE 15 LITROS 2,0 Unidade R\$ 519,59 R\$ 1.039,18

Especificação: PANELA, de pressao, em alumínio polido, capacidade 15 litros, valvula de segurança patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alça lateral revestida em baquelite, (profundidade), com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total do lote R\$ 79.044,94 (setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

LOTE VI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO COM 60 CM	334,0	Unidade	R\$ 13,89	R\$ 4.639,26

Especificação: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO CABO LONGO 60 CM.

84 VASSOURA DE PALHA 1030,0 Unidade R\$ 4,29 R\$ 4.418,70

Especificação: Vassoura de palha de carnauba, com no mínimo 40cm de comprimento, confeccionada artesanalmente.

85 VASSOURA DE PELO A BASE DE PLÁSTICO 675,0 Unidade R\$ 17,16 R\$ 11.583,00

Especificação: VASSOURA, de pelo a base plástica com cerdas macias,cabo plastificado medindo 1,20m, sendo a base retangular,comprimento mínimo de 35 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.

102 VASSOURA DE PALITO DE COCO 305,0 Unidade R\$ 14,45 R\$ 4.407,25

Especificação: VASSOURA DE PALITO DE CÔCO MEDINDO 50CM



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



105	LUVAS LATEX TAM. M	98.0	Par	R\$ 12,40	R\$ 1.215,20
-----	--------------------	------	-----	-----------	--------------

Especificação: Luva em látex natural, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24cm, bainha, espessura mínima ,016mm, tamanho M. Embalagem aos pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. -

111	TAPETE SINTÉTICO	12.0	Unidade	R\$ 24,80	R\$ 297,60
-----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: tapete sintético antiderrapante tamanho 37x75mm.

Valor total do lote R\$ 26.561,01 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo)

LOTE VII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
78	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	23.0	Unidade	R\$ 16,35	R\$ 376,05

Especificação: LUSTRA-MOVEL, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricação, data de fabricação e prazo de validade.

88	AGUA SANITÁRIA 1000ML	9850.0	Unidade	R\$ 5,77	R\$ 56.834,50
----	-----------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.

104	LIMPADOR DE CERAMICA	1920.0	Unidade	R\$ 10,42	R\$ 20.006,40
-----	----------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Limpador de cerâmica, azulejos e rejantes, embalagem plástica com 1000ml, com data de fabricação e prazo de validade.

Valor total do lote R\$ 77.216,95 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

LOTE VIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	FOSFORO	45.0	MAÇOS	R\$ 6,67	R\$ 300,15

Especificação: FOSFORO, contendo dez caixas com 40 palitos de fósforos, caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com o selo do INMETRO.

8	GUARDANAPO	730.0	Pacote	R\$ 5,45	R\$ 3.978,50
---	------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Ideal para uso doméstico ou em sua empresa, restaurante, lanchonete ou bar. Medidas: 24cm de largura x 22cm de comprimento. Composição: 100% celulose. Quantidade: 50 unidades.

38	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/CAPACIDADE P/30LTS	39.0	Unidade	R\$ 48,18	R\$ 1.879,02
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 30LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 30,4 CM; LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA.

40	AVENTAL 100% ALGODÃO	35.0	Unidade	R\$ 22,18	R\$ 776,30
----	----------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: AVENTAL, em tecido 100% algodão, 67% poliéster, sem manga, frente única, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.

45	ISOPOR DE 120 LITROS	8.0	Unidade	R\$ 205,66	R\$ 1.645,28
----	----------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 120 LITROS, COM DRENO.

46	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
----	---------------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 170 LITROS

51	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE	47.0	Unidade	R\$ 106,69	R\$ 5.014,43
----	------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Tábua de cozinha para cortar carne. Plástico em polietileno, são flexíveis possuem abertura diagonal para segurar. Dimensões: 50 x 50 x 1,0 cm, na cor branca, vermelha e verde.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



60	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR FUNDA 30X20CM	8.0	Unidade	R\$ 47,64	R\$ 381,12
----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: bandeja em aço inox retangular funda 30x20cm, borda laterais c/detalhes.

70	EMBALAGEM DE LANCHE ISOPOR	350.0	Pacote	R\$ 29,08	R\$ 10.178,00
----	----------------------------	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Embalagem paara armazenar lanche(tipo salgados,saladas),modelo HC 01/ Isopor Empada / Isopor batata de Isopor na cor branca, quadrada.Comprimento x Largura x Altura 13.7 cm x 12.8 cm x 7 cm.Pacote contendo 100 unidades.

71	EMBALAGEM TIPO MARMITA ISOPOR 850ML COM TAMPA PACOTE COM 50 UNIDADES	450.0	Pacote	R\$ 26,43	R\$ 11.893,50
----	--	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Embalagem tipo Mamitex Redonda, material Isopor (EPS),com tampa descartável para alimentos.Pacote com 50 unidades cada, na cor branca.DIMENSÃO: 190X49MM

99	FLANELA 38X50	545.0	Unidade	R\$ 5,95	R\$ 3.242,75
----	---------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: FLANELA em 100% algodao, para uso geral, dimensoes de 38 x 50 cm,sem opção de cor.

128	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	40.0	Unidade	R\$ 78,55	R\$ 3.142,00
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão

136	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE	10.0	Unidade	R\$ 30,91	R\$ 309,10
-----	----------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Bandeja em plástico resistente pleion, retangular.Na medida 45,7 x 32,7 x 2,3 cm.

138	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR	2000.0	Unidade	R\$ 3,44	R\$ 6.880,00
-----	------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: PRATO em polipropileno, pigmentacao homogenea em toda a peca, formato arredondado, com 23cm de diâmetro.

139	COPO PLÁSTICO C/ ARO	2000.0	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
-----	----------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Copo plástico c/ aro, capacidade de 250ml,para merenda escolar.

141	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5CM	188.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 1.346,08
-----	--	-------	---------	----------	--------------

Especificação: ISQUEIRO, corpo revestido em plastico, dimensoes 7, 5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gas embutido, descartavel.

143	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12 UNID	100.0	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 523,00
-----	-----------------------------------	-------	--------	----------	------------

Especificação: PRENDEDOR, de roupa, em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante

144	AVENTAL	150.0	Unidade	R\$ 21,84	R\$ 3.276,00
-----	---------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: AVENTAL, Base 100% Polipropileno de Falso Tecido,sem manga, frente unica, nas cores variadas, dimensões de 120 x 60cm podendo variar em +/- 10%.

Valor total do lote R\$ 62.575,23 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

LOTE IX - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO PCT.C/4 UNID.	4800.0	Pacote	R\$ 8,97	R\$ 43.056,00

Especificação: Papel higiênico folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 300m .A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensao, indicacao de nao reciclado, cor e lote do produto. Com 4 rolos

87	PAPEL TOALHA - PCT. C/02 UNID.	1830.0	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 16.653,00
----	--------------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Papel toalha, pacote c/02 rolos contendo 50 toalhas de papel folha dupla cada.

148	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 22CM	200.0	Pacote	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
-----	--	-------	--------	----------	--------------

Especificação: Folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.



Valor total do lote R\$ 60.953,00 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais)

LOTE X - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	ALCOOL COMUM EMB. 500 ML	1390.0	Unidade	R\$ 9,81	R\$ 13.635,90

Especificação: ALCOOL comum, mínimo de 70% de pureza. Embalagem com 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

83	SABONETE LÍQUIDO EMB. 1 LITRO	23.0	Litro	R\$ 13,15	R\$ 302,45
----	-------------------------------	------	-------	-----------	------------

Especificação: SABONETE, líquido, glicerinado de baixa irritação dermica, indicado para lavagem das maos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear aquil benzeno sulfonico (ácido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentração de 1:50 litros de agua. Embalagem: frasco com no minimo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

106	MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT COM ELÁSTICO, CX. C/100 UNID.	6.0	Caixa	R\$ 19,78	R\$ 118,68
-----	--	-----	-------	-----------	------------

Especificação: Máscara, descartável confeccionada em tnt, simples, retangular, com elastico. embalagem: caixa com 100 unidades com dados de identificação do produto, marca fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

112	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%SECAGEM RÁPIDA-FRASCO COM 1.000 ML	30.0	Frasco	R\$ 23,67	R\$ 710,10
-----	---	------	--------	-----------	------------

Especificação: Álcool gel Antisséptico Secagem rápida 70%,frasco com 1.000 ml, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°g), límpido, transparente . Fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos.

115	SABONETE LÍQUIDO 5L	80.0	Unidade	R\$ 57,69	R\$ 4.615,20
-----	---------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Sabonete líquido embalagem em 5 L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.

116	SHAMPOO 5 LITROS	60.0	Unidade	R\$ 99,11	R\$ 5.946,60
-----	------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: SHAMPOO NEUTRO.EMBALAGEM EM 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

117	CONDICIONADOR 5 LITROS	50.0	Unidade	R\$ 96,52	R\$ 4.826,00
-----	------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CONDICIONADOR CAPILAR DE 5 LITROS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

118	COLONIA INFANTIL AZUL PARA MENINO DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÉNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE

119	COLONIA INFANTIL ROSA PARA MENINA DE 1 LITRO	50.0	Litro	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: COLONIA INFANTIL PARA MENINO, GARRAFA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML, PRODUTO HIPOALERGÉNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE

120	HASTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA PESSOAL	50.0	Pote	R\$ 12,86	R\$ 643,00
-----	-------------------------------------	------	------	-----------	------------

Especificação: HASTES FLEXÍVEIS COTONETES POTE 150 UNIDADES - COTONETES É FEITO COM ALGODÃO 100% PURO E POSSUI HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. FEITO COM ALGODÃO 100% PURO. HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIECTELOUSE E TRICLOSAN. COM MARCA DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

121	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO M	50.0	Pacote	R\$ 64,66	R\$ 3.233,00
-----	---	------	--------	-----------	--------------

Especificação: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL Tamanho M PACOTE COM 50 UNIDADES. FRALDAS COM TOQUE DE TECIDO E FORMATO ANATÔMICO A SUPERABSORÇÃO, FECHO MÁGICO COM FITAS AUTOCOLANTES QUE ABRE E FECHA QUANTAS VEZES QUISER E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. BENEFÍCIOS: FORMATO ANATÔMICO MAIOR CONFORTO PARA O BEBÊ. BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO, TIPO FITAS AUTOCOLANTES, FIXA SEM COLA, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS SEM DANIFICAR A FRALDA. FAIXA NUMERADA E MULTIAJUSTÁVEL QUE FACILITA O AJUSTE IDEAL AO CORPINO DO BEBÊ. COBERTURA EXTERNA MACIA COM TOQUE DE TECIDO. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS DO MEDCIN INSTITUTO DA PELE SP. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

122	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊ TAMANHO G	60.0	Pacote	R\$ 101,60	R\$ 6.096,00
-----	---	------	--------	------------	--------------

Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL Tamanho G : INDICADO PARA BEBÉS DE 9 A 12,5 KG PACOTE COM 84 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

123	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBÊ	50.0	Pacote	R\$ 113,46	R\$ 5.673,00
-----	------------------------------	------	--------	------------	--------------

Especificação: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG: INDICADO PARA BEBÊS. PACOTE COM 68 FRALDAS COM QUATRO CAMADAS DE PROTEÇÃO E ABSORÇÃO. CONTÉM BARREIRAS LATERAIS PROTECTORAS CONTRA VAZAMENTOS, QUE SE ADAPTAM CONFORTAVELMENTE AO BEBÊ. CONTA COM FITA REAJUSTÁVEL, QUE POSSIBILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA FRALDA QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS, ATÉ O AJUSTE PERFEITO AO CORPO DO BEBÊ, SEM DANIFICAR A FRALDA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGÉNICO COMPROVADO POR LAUDOS TÉCNICOS. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.

133	ALCOOL GEL GALÃO	200.0	Galão	R\$ 61,63	R\$ 12.326,00
-----	------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: ALCOOL GEL, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

134	ALCOOL LÍQUIDO GALÃO	200.0	Galão	R\$ 45,98	R\$ 9.196,00
-----	----------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ALCOOL LÍQUIDO, 70%, embalagem almotolia com 5l apresentar registros dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Valor total do lote R\$ 71.194,93 (setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)

LOTE XI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	SABAO EM BARRA - UNIDADE	1630.0	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 26.895,00

Especificação: Sabão em barra, verde, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem co 1 kg, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.

108	AMACIANTE DE ROUPAS	675.0	Unidade	R\$ 17,15	R\$ 11.576,25
-----	---------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Amaciante de roupa líquido, perfumado, embalagem com 2 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.

130	SABÃO LIQUIDO	290.0	Galão	R\$ 35,71	R\$ 10.355,90
-----	---------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROS PARA USO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISO.

Valor total do lote R\$ 48.827,15 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

LOTE XII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	LIXEIRA EM PLÁSTICO C/PEDAL E CAPACIDADE P/33LTS	52.0	Unidade	R\$ 116,09	R\$ 6.036,68

Especificação: LIXEIRA EM PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DA TAMPA NO PEDAL NA PARTE DE BAIXO DA MESMA. COM CAPACIDADE DE 33 LITROS, DIMENSÕES: 40,5CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 30CM E ALTURA 51,7CM.

98	SACO P/LIXO 100 LITROS PCT C/05 UNID.	5250.0	Pacote	R\$ 12,61	R\$ 66.202,50
----	---------------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Sacos de 100 Litros tem as medidas de 75cm de altura x 85cm de comprimento x 30cm de largura, vem embalado em pacote com 5 UNID.

101	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UNID	800.0	Pacote	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
-----	----------------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros., na cor cinza. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001

158	LIXEIRA 7 LITROS COM TAMPA E PEDAL	24.0	Unidade	R\$ 28,93	R\$ 694,32
-----	------------------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO DE DUPLA FUNÇÃO (ABRIR E FECHAR), RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS. O PRODUTO



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.

Valor total do lote R\$ 78.757,50 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE XIII - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	TALHER DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO TIPO COLHER C/ 50UND	1385.0	Pacote	R\$ 6,32	R\$ 8.753,20
Especificação: COLHER, para refeição, descartável, em plastico, comprimento 12 cm, com variacão de +/- 1 cm, cor branca. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
6	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE C/10UND	2100.0	Pacote	R\$ 4,86	R\$ 10.206,00
Especificação: PRATO, em plastico, raso, descartável, diametro 21 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.					
7	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM EMB. C/10 UND	4680.0	Pacote	R\$ 3,86	R\$ 18.064,80
Especificação: PRATO, em plastico, fundo, descartavel, diametro 15 cm, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
43	COPO DESCARTÁVEL P/CAFE 50ML - PCT	1190.0	Pacote	R\$ 5,82	R\$ 6.925,80
Especificação: COPO, para cafe, plastico, descartavel, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: caixa de papelao, onde os copos sao acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					
44	TALHER DESCARTÁVEL P/REFEIÇÃO TIPO GARFO C/50UND	380.0	Pacote	R\$ 4,12	R\$ 1.565,60
Especificação: GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno, resistente, cristal, comprimento 18 cm, com variacão de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
107	TOUCA C/ ELASTICO DESCARTÁVEL C/ 100 UND	206.0	Caixa	R\$ 13,85	R\$ 2.853,10
Especificação: TOUCA CIÚRGICA DESCARTÁVEL EM LINHOL, COR BRANCA, COM ELASTICO, 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGICA E ATOXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.					
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	60.0	Caixa	R\$ 28,59	R\$ 1.715,40
Especificação: Simples, retangular, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
142	TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	2000.0	Unidade	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
Especificação: TAÇAS DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR DE 150ML. Comprimento: 124mm Largura: 71mm Capacidade: 150mL					
145	PRATO DESCARTÁVEL RASO EM ACRÍLICO QUADRADO CRISTAL	200.0	Pacote	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO QUADRADO, RASO DE CRISTAL INCOLOR, TAMANHO 24CM, PACOTE C/10 UNIDADES.					
147	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL	50.0	Pacote	R\$ 6,83	R\$ 341,50
Especificação: GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO DE CRISTAL INCOLOR, MEDINDO: 0,5CM X 2CM X 21CM, PACOTE C/50 UNIDADES					

Valor total do lote R\$ 59.949,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE XIV - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT C 100	9825.0	Pacote	R\$ 7,03	R\$ 69.069,75
Especificação: COPO, descartavel, capacidade 200 ml, em poliestireno branco, nao toxico, com frisos e saliencia na borda, peso do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865.Embalagem acondicionados em sacos plasticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.					

Valor total do lote R\$ 69.069,75 (sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)